PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL 2026 - 2029
PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA
IDOSA MUNICÍPIO DE JESUÍTAS-PR



JESUÍTAS- PARANÁ
2026 - 2029

PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL 2026 - 2029
PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA
IDOSA MUNICÍPIO DE JESUÍTAS-PR

JESUÍTAS - PARANÁ
2026/2029

PLANO DE AÇÃO 2026 A 2029
PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS

PREFEITO MUNICIPAL

Edicarlos Grizotto de Oliveira

VICE – PREFEITO MUNICIPAL

Reginaldo Pegoraro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Poliana Zaparolli Fanhani de Oliveira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

José Augusto Arrigoni

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

Valdecir Heleno dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E FOMENTO ECONÔMICO

André Luiz Antunes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edna Maria Camargo Fabri

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Leocir Maria Anelli

SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO

Cleyton José da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Luana Tecilla

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Osmir Barbosa da Silva

SECRETÁRIA DA FAZENDA

Laudino Piassa

JURÍDICO

Fábio Alexandre Batista Ayres

GABINETE

Alvaro Henrique Bernardino

PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JESUÍTAS

Marcilene Alves da Silva

Thaís Casa Santa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Jaqueline Faxo

Marcos Fernandes Câmara

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Iodete Aparecida Alves Pícolo

Arley Rogério da Costa

CLUBE DA TERCEIRA IDADE "VIVENDO A VIDA"

Maria de Lurdes Silva Souza

Mércia de Lima Pereira

SECRETARIA DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Poliana Zaparolli Fanhani de Oliveira

Ana Christina Olsen Rielle

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edna Maria Camargo Fabri

Maria Izabel Clemente da Cosa Brito..

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristiane Cremon Pinheiro

Halana Giulia da Cunha Faxo

CLUBE DA TERCEIRA IDAE "SÓ ALEGRIA"

Maria Regina Gargantine Visnieski

Luzia Aparecida Pereira da Silva

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
    1.1. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idossa
    1.2. Órgão Gestor da Política da Pessoa Idosa
2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROGRAMA PAPI
    2.1. Cuidar das Pessoas
    2.2. Fortalecer as Famílias
    2.3. Preparar as Cidades
        2.1.1. Espaços ao ar livre e edifícios
        2.1.2. Transporte
        2.1.3. Habitação
        2.1.4. Participação social
        2.1.5. Respeito e inclusão social
        2.1.6. Participação cívica e emprego
        2.1.7. Comunicação e informação
        2.1.8. Apoio comunitário e serviços de saúde
        2.1.9. Cuidado
3. O MUNICÍPIO DE JESUÍTAS, HISTÓRICO E CARACTERÍSTICAS
    3.1. Localização
    3.2. Histórico
    3.3. Estrutura administrativa e serviços públicos
        3.3.1. Secretaria da Mulher, Assistência Social, Trabalho e Habiatação
4. CONTROLE SOCIAL
5. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA POPULAÇÃO IDOSA
    5.1. Projeção populacional 2025-2050
    5.2. Dados do Cadastro Único
6. ESTRUTURA ETÁRIA DO MUNICÍPIO
7. PERFIL DOS BENEFICIÁRIOS DO BPC
8. RESUMO DO DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL SOBRE POPULAÇÃO IDOSA 60+
    8.1. Diagnóstico da Cidade : Resultados da Escuta Participativa
    8.2. Quadro síntese do diagnóstico da Escuta Participativa
    8.3. Justificativa
9. DIAGNÓSTICO DA OFERTA E COBERTURA DAS POLÍTICAS SETORIAIS NO

ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA

9.1.Indicadores IVCF-20

9.2. Indicadores IVSF-10

9.3. Análise dos dados

9.4. Cobertura parcial da população idosa

10. CONFERÊNCIA MUNICIPAL

10.1. Propostas municipais deliberadas na última conferência

11. JUSTIFICATIVA

12. MARCO LEGAL

12.1. Princípios e diretrizes

12.1.1. Dos princípios

12.1.2. Das diretrizes

13. OBJETIVO GERAL

13.1. Objetivos Específicos

14. AÇÕES ESTRATÉGICAS

14.1. Quadro de Ações estratégicas, metas e indicadores

15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

16. CONCLUSÃO

3. INTRODUÇÃO

O Plano de Ação Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jesuítas/PR, para o período de 2026 a 2029, constitui um instrumento de planejamento, gestão e orientação das políticas públicas destinadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da população idosa no município. Sua elaboração fundamenta-se no reconhecimento da pessoa idosa como sujeito de direitos, cuja dignidade, autonomia, independência, participação social e qualidade de vida devem ser asseguradas por meio de ações integradas e permanentes do poder público e da sociedade.

Considerando o processo de envelhecimento populacional e seus impactos nas demandas sociais, de saúde, assistência social, habitação, mobilidade, acessibilidade, participação comunitária e convivência familiar, torna-se essencial fortalecer as políticas públicas municipais, de modo a responder às necessidades e particularidades das pessoas idosas, respeitando suas trajetórias de vida, potencialidades e diferentes condições de envelhecimento.

Nesse contexto, o presente Plano de Ação foi elaborado a partir da análise da realidade municipal, considerando os dados demográficos e socioassistenciais disponíveis, as informações dos serviços públicos, os indicadores relacionados à saúde e à vulnerabilidade social, o mapeamento da rede de atendimento e as contribuições obtidas por meio da escuta da população idosa. Busca-se, assim, estabelecer prioridades e definir objetivos, metas, ações, responsabilidades e estratégias de monitoramento e avaliação para o quadriênio 2026–2029, em consonância com as diretrizes da Política Nacional da Pessoa Idosa, do Estatuto da Pessoa Idosa, da Política Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e das orientações do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa.

O Plano contempla uma perspectiva intersetorial, reconhecendo que a garantia dos direitos da pessoa idosa depende da atuação articulada entre as políticas municipais de Assistência Social, Saúde, Educação, Habitação, Cultura, Esporte, Lazer, Transporte, Planejamento e demais áreas pertinentes, bem como da participação dos conselhos de direitos, organizações da sociedade civil, famílias e comunidade. Essa articulação visa prevenir situações de negligência, violência, discriminação, isolamento social e violação de direitos, além de ampliar o acesso aos serviços, benefícios, programas e demais oportunidades que favoreçam um envelhecimento digno, ativo, saudável e participativo.

As ações propostas também buscam considerar as especificidades da população idosa residente nas áreas urbana e rural, as desigualdades de acesso aos serviços, as necessidades das pessoas com deficiência ou com limitações funcionais, a realidade das

pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social e a importância do apoio às famílias e aos cuidadores. Dessa forma, pretende-se fortalecer a rede de proteção e cuidado, promover ambientes acessíveis e seguros e ampliar os espaços de convivência, escuta, participação cidadã e protagonismo da pessoa idosa.

A implementação deste Plano de Ação representa, portanto, um compromisso institucional do Município de Jesuítas com a construção de uma sociedade mais inclusiva, acessível e solidária, na qual o envelhecimento seja compreendido como uma etapa natural da vida, acompanhada de direitos, oportunidades e respeito. Sua efetivação dependerá do envolvimento dos órgãos responsáveis, da destinação de recursos humanos, materiais e financeiros, do acompanhamento sistemático das metas e da avaliação periódica dos resultados, permitindo ajustes conforme as necessidades identificadas.

Assim, o Plano de Ação Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 2026–2029 pretende orientar a atuação municipal nos próximos quatro anos, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas, a prevenção de violações de direitos e a melhoria das condições de vida da população idosa de Jesuítas/PR, reafirmando o compromisso com a dignidade humana, a equidade, a participação social e a garantia dos direitos em todas as fases do envelhecimento.

1.1 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jesuítas (CMDI) constitui órgão colegiado permanente, deliberativo, fiscalizador, consultivo e de controle social das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no município.

Instituído pela Lei Municipal nº 1286, de 07 de abril de 2018, e reestruturado pela Lei Municipal nº 1545 de 26 de abril de 2025, o Conselho encontra-se vinculado administrativamente à Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social, Trabalho e Habitação, mantendo sua autonomia deliberativa no exercício das competências estabelecidas pela legislação vigente.

Sua composição é paritária entre representantes governamentais e da sociedade civil organizada, assegurando a participação democrática dos diversos segmentos envolvidos na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas

públicas destinadas à população idosa.

Conforme legislação municipal, o CMDPI é composto por representantes das Secretarias Municipais da Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura e Administração, além de representantes de entidades de defesa dos direitos da pessoa idosa, como: clubes da Terceira Idade, “Vivendo a Vida” e “Só Alegria”, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e Sindicato.

O Conselho desempenha papel fundamental na articulação entre governo e sociedade, promovendo a participação social da pessoa idosa na definição das prioridades municipais, no acompanhamento da execução das políticas públicas e na fiscalização da aplicação dos recursos destinados à garantia dos direitos desse segmento populacional.

Destaca-se ainda a atuação do CMDPI na realização das Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, no acompanhamento da implementação das ações previstas neste Plano Municipal e na mobilização social voltada à construção de uma cidade cada vez mais inclusiva, acessível e preparada para o envelhecimento populacional.

1.2 Órgão Gestor da Política da Pessoa Idosa: Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Número da lei de criação do órgão: 373
Data criação: 13/05/1995

Endereço órgão gestor: Rua Padre Manoel da Nóbrega, 758

CEP: 85 835 132

Telefone: (44) 3199 9173

E-mail: seas@jesuitas.pr.gov.br

Nome da Gestora da Assistência Social: Poliana Zaparolli Fanhani de Oliveira

Ato de nomeação: Portaria n.° 143/2023

Data nomeação: 26 de maio de 2023

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROGRAMA PAPI

O Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa é uma sólida Política de Estado, instituindo um marco legal para a implementação de políticas públicas inovadoras para a população idosa. A iniciativa qualifica os municípios em infraestruturas e serviços para as pessoas idosas, fortalecendo os princípios norteadores do Programa: as PESSOAS e o CUIDADO.

Neste sentido, a Lei Estadual 22.189/2024 institui uma política de estado que transforma o cuidado com as pessoas idosas em um direito oficial garantido por lei, criando mecanismos de transferência de renda para pessoas idosas e cuidadores, além de diversos planos de investimentos nos municípios. Para tanto, o Paraná conta com uma cooperação técnica inédita do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), consolidando-se como um ativo da RedCUIDAR+, a Rede de Políticas de Cuidados de Longa Duração na América Latina e no Caribe.

Além disso, o Paraná Amigo da Pessoa Idosa alinha o Estado aos objetivos da **Década do Envelhecimento Saudável (2021 a 2030)** das Nações e faz eco à participação do Estado na Rede Global de Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas. O Paraná foi o primeiro estado da América do Sul a se tornar membro afiliado desta rede, o que o insere em um seleto grupo internacional que compartilha experiências, inovações e soluções para tornar os ambientes urbanos mais acolhedores, seguros e acessíveis para todas as idades. As políticas públicas precisam ser capazes de alcançar todas as pessoas!

Queremos um Paraná para o Futuro! Um futuro sustentável que acolha o envelhecimento da nossa população atual e futura, com intervenções na CIDADE onde as pessoas vivem e convivem.

O Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI) é uma política pública inovadora que prepara o estado e seus municípios para os desafios do envelhecimento populacional. Alinhado ao movimento global da OMS, o PAPI estabelece um modelo de cuidado triplo que atua simultaneamente no indivíduo, na família e no território. Seus três pilares são: Cuidar das Pessoas, Fortalecer as Famílias e Preparar as Cidades.

2.1.Cuidar das Pessoas

Este pilar aborda o bem-estar focando no conceito de habilidade funcional, composta pelas capacidades físicas e mentais que uma pessoa tem a seu dispor (capacidade intrínseca: cognição, humor, mobilidade e comunicação) e sua

interação com o ambiente no qual está inserida. A avaliação da habilidade funcional e da capacidade intrínseca é essencial para o reconhecimento das demandas da pessoa idosa e oferta de respostas eficientes para a melhoria da autonomia e independência, através da organização da rede de cuidados especializados, com ênfase nos serviços de cuidado de longa permanência.

O PAPI emprega ferramentas de avaliação padronizadas já consolidadas por outros sistemas de políticas públicas. A principal delas é o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF-20) (Moraes, 2016), instrumento oficial do Ministério da Saúde. Aplicável em 5 a 10 minutos por profissionais de saúde e assistência social, o IVCF-20 realiza uma avaliação multidimensional que classifica a pessoa idosa em três estratos:

- Robusta (baixa vulnerabilidade clínico-funcional)**:** com capacidade funcional preservada;
- Pré-frágil (moderada vulnerabilidade clínico-funcional)**:** em risco de declínio, demandando intervenções preventivas;
- Frágil (alta vulnerabilidade vulnerabilidade)**:** com significativa perda funcional, necessitando de cuidados e atenção intensivos.

2.2.Fortalecer as Famílias

Este pilar aborda o apoio e suporte para fortalecer os laços familiares e sua capacidade de prover os recursos, atividades e habilidades necessários para atender às pessoas idosas. A rápida transição demográfica brasileira está reduzindo a capacidade das famílias de prover os cuidados. Ao reconhecer o cuidado como um dever compartilhado com o poder público, o Estado busca aliviar a carga emocional das famílias de pessoas idosas com dependência, ao mesmo tempo em que busca ampliar a oferta de informações para que o núcleo familiar também fomente o envelhecimento ativo e saudável.O PAPI atua em duas frentes. Primeiro, realiza a avaliação do suporte social e familiar através de instrumento específico para a pessoa idosa, o Índice de Vulnerabilidade Sociofamiliar (IVSF-10), que avalia esta capacidade em dez dimensões críticas, como condições de moradia, presença de cuidador, recursos financeiros e participação social, identificando famílias em situação de vulnerabilidade**.** Segundo, oferece suporte direto às famílias de pessoas idosas frágeis, com dependência funcional, através de

iniciativas como o Cadastro de Cuidadores e a Bolsa Cuidador Familiar, que identificam, capacitam e fornecem auxílio a quem se dedica à atividade do cuidado.

2.3.Preparar as Cidades

O último pilar parte da compreensão de que a autonomia e dignidade das pessoas idosas é diretamente influenciada pelo desenho da cidade e a estrutura do território. Assim, este pilar pretende ampliar a oferta de serviços qualificados e adaptar os ambientes urbanos para serem mais inclusivos e acessíveis, respondendo às necessidades de uma população que envelhece. O cuidado com as cidades busca proporcionar ao indivíduo o privilégio de envelhecer no território que conhece e com o qual mantém vínculos com dignidade e qualidade de vida. A transformação é guiada pelos eixos das Cidades Amigas da Pessoa Idosa da OMS, que servem como um roteiro para a ação estadual e municipal.

Enquanto os oito eixos da OMS fornecem o quadro essencial para uma cidade amigável, o Paraná inova ao adicionar um nono eixo estratégico: o Eixo do Cuidado. Este eixo reconhece que a longevidade com qualidade não é alcançada apenas pela adaptação do ambiente, mas também pelo fortalecimento da rede humana que sustenta o cuidado do dia a dia. Portanto, transformar os municípios exige diagnosticar e estruturar ativamente os sistemas de apoio, indo além da infraestrutura física para focar no cuidado como o maior princípio norteador do envelhecimento saudável.

2.1.1. Espaços ao Ar Livre e Edifícios: o ambiente construído tem grande impacto na mobilidade e na independência. Espaços públicos acessíveis, com calçadas seguras, bancos, boa iluminação, banheiros adaptados e balcões de atendimento prioritário são essenciais para a qualidade de vida das pessoas idosas.

2.1.2. Transporte: um sistema de transporte acessível, tanto fisicamente quanto financeiramente, é um fator determinante para o envelhecimento saudável. Ele possibilita a participação social, cívica e o acesso a serviços. Requer veículos e pontos de ônibus adaptados, e profissionais capacitados para atender as pessoas idosas.

2.1.3. Habitação: é a base da segurança, conforto e bem-estar. Uma moradia adequada, adaptada às necessidades físicas e cognitivas e bem localizada

em relação aos serviços comunitários, é fundamental para garantir independência, qualidade de vida e a possibilidade de envelhecer dentro da comunidade.

2.1.4. Participação Social: a participação em atividades recreativas, culturais, espirituais, familiares e de educação continuada (como a Universidade Aberta à Pessoa Idosa) é vital para a saúde e o bem-estar. Ela permite que as pessoas idosas exerçam suas competências, mantenham relacionamentos, combatam o idadismo e continuem ativas em conselhos municipais.

2.1.5. Respeito e Inclusão Social: combater o idadismo e garantir a inclusão exige ações que vão além da mudança social, considerando fatores como cultura, gênero e situação econômica. Envolve estimular atividades intergeracionais, garantir a divulgação de órgãos de defesa de direitos e promover campanhas educativas contra a violência.

2.1.6. Participação Cívica e Emprego: as pessoas idosas continuam a contribuir com suas comunidades após a aposentadoria, seja por trabalho voluntário ou remunerado. Uma cidade amiga oferece opções para essa contribuição conforme a escolha individual, articulando programas de qualificação e inclusão para incentivar sua permanência no mercado de trabalho.

2.1.7. Comunicação e Informação: manter-se conectado e informado é muito importante. Isso requer garantir que as informações (sobre direitos, benefícios e serviços) cheguem de forma acessível e promover a inclusão digital da população idosa através de programas de alfabetização digital e acesso a tecnologias.

2.1.8. Apoio Comunitário e Serviços de Saúde: serviços de saúde e apoio social integrados são vitais para manter a saúde e a independência na comunidade. O desafio é garantir uma atenção que seja necessária, efetiva, acessível, equitativa e responsável no uso de recursos. O programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa foi adaptado para ser fortemente ancorado na saúde e na assistência social, garantindo a universalidade de acesso qualificado, integralidade e equidade no cuidado às pessoas idosas e suas famílias.

2.1.9. Cuidado: o cuidado é uma função e necessidade social que demanda suporte concreto. Para tanto, é necessário identificar cuidadores e pessoas idosas com necessidade de apoio, oferecer treinamento e auxílio técnico e financeiro aos trabalhadores do cuidado (formais e informais), prover serviços que aliviem a

sobrecarga das famílias e estabelecer pontos de contato entre elas e o poder público.

Figura 1- Eixos do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa



Fonte: SEMIPI-PR

3. O MUNICIPIO DE JESUÍTAS, HISTORICO E CARACTERISTICAS.

3.1.Localização

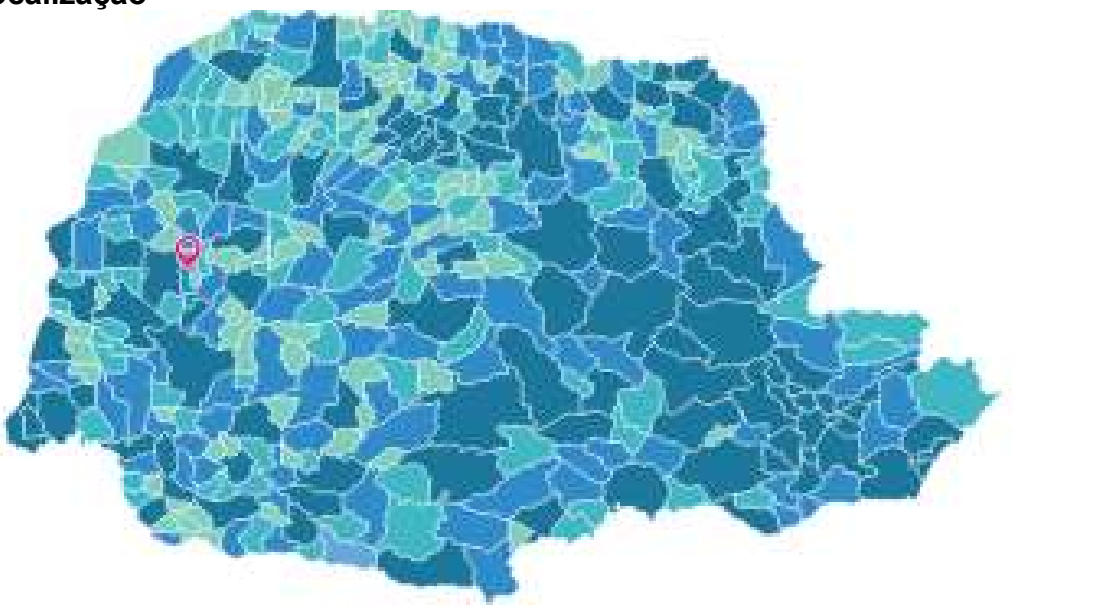


Figura 01 – Localização do Município de Jesuítas no Estado do Paraná

3.2.Histórico

O Município de Jesuítas está localizado na região Oeste do Estado do Paraná, cerca de 624 km de distância da Capital, Curitiba e integra a área de abrangência da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP). Ocupa uma área de 228,5 Km2 equivalente a 9.495,95 alqueires paulistas nas as coordenadas 24° 18’ latitude sul e 53° 19’ longitude oeste e limita-se ao norte e nordeste com Formosa do Oeste, a oeste com

Assis Chateaubriand, ao sul com Cafelândia, a sudeste com Nova Aurora e a leste com Iracema do Oeste. A cidade encontra-se a 466 metros acima do nível do mar. A ocupação do município ocorreu por migrantes paulistas, mineiros, nordestinos e catarinenses. As principais etnias são de origem italiana, espanhola, portuguesa, japonesa e outras em menores quantidades.

A colonização foi entre 1959 a 1961 através da comercialização das terras feita pela Colonizadora SINOP – Sociedade Imobiliária Noroeste do Paraná Ltda, que adquiriu a Gleba “Rio Verde”, como era conhecida, do governo do Estado e passou a comercializar os lotes, que foram comprados pelos agricultores vindo do Nordeste, Sudeste e do Sul do Brasil, iniciando o plantio do café e hortelã.

O município caracteriza-se por uma divisão fundiária, em que a grande maioria das propriedades varia entre 5 a 10 alqueires. Segundo dados fornecidos pelo Departamento de Agricultura do Município, os tipos de solos predominante são latossolo distroférrico e eutroférrico.

Apresenta rede hidrográfica caudalosa, composta pelos Rios: Verde, Jesuítas, Ribeirão dos Padres, Córrego do Salto, Córrego Araras e Córrego Tarumã, favorecendo instalação de atividades de piscicultura, sericicultura, suinocultura, bovinos de leites e outros. A rede hidrográfica rural encontra-se distribuída em seis microbacias, abrangendo uma área de 22.623 hectare. Em relação a temperatura, apresenta mínima de 9ºC em junho e máxima de 33º C em dezembro.

Possui características predominantemente urbanas e rurais, com sua economia historicamente vinculada às atividades agropecuárias, destacando-se a agricultura e a pecuária, além do comércio e da prestação de serviços, que contribuem para a dinâmica econômica e social local.

A formação e o desenvolvimento do município estão relacionados ao processo de ocupação e colonização da região Oeste do Paraná, marcado pela expansão das atividades agrícolas e pela formação de comunidades rurais. Jesuítas possui uma população de pequeno porte, característica que favorece a proximidade entre os moradores e a administração pública, mas que também impõe desafios relacionados à oferta e à ampliação de serviços públicos especializados, especialmente nas áreas de saúde, assistência social, educação, transporte, cultura, esporte e proteção dos direitos sociais.

O IPARDES disponibiliza projeções populacionais municipais por idade e sexo para o período de **2025 a 2050**, elaboradas a partir do Censo Demográfico 2022 e de

metodologias específicas de projeção populacional, possibilitando ao município acompanhar a tendência de crescimento e transformação da estrutura etária.

3.3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.1. Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social, Trabalho e Habitação

A Política de Assistência Social no município de Jesuítas é coordenada pela Secretaria de Assistência Social e é executada pela rede socioassistencial, que segundo a NOB/SUAS (2012), é um conjunto integrado de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social. Outro ssim, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, expõe a definição de serviços (art. 23), programas (art. 24), projetos (art. 25 e 26) e benefícios:

> ***Serviços -*** *atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população, cujas ações sejam voltadas para as necessidades básicas e observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos nesta lei.*
> ***Programas -*** *ações integradas, complementares e não continuadas com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.*
> ***Projetos -*** *caracterizam-se como investimentos econômico-sociais nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social. Para o seu desenvolvimento é necessário a articulação com as demais políticas públicas governamentais, não governamentais e também da sociedade civil.*
> ***Benefícios -*** *constituem-se pelo Benefício de Prestação Continuada – BPC, benefícios eventuais e benefícios de transferência de renda.*

Os benefícios da Assistência Social são divididos em duas modalidades: O Benefício de Prestação Continuada – BPC e os Benefícios Eventuais. Ademais, de acordo com a LOAS em seu artigo 20, o BPC é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 65 anos de idade ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. Ou seja, considera-se incapaz de prover a manutenção da

pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo. Sua gestão é de responsabilidade do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social. Nesse âmbito Federal, a responsabilidade é de implementação, coordenação, regulação, financiamento, monitoramento e avaliação do respectivo benefício. Já a operacionalização do benefício é realizada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Nos municípios a responsabilidade da Assistência Social é realizar as devidas orientações para o público acessar o benefício.

Cadastro Único e vulnerabilidade socioeconômica

Indicador	Dado municipal
Pessoas idosas inscritas no CadÚnico	1.136
Mulheres idosas inscritas no CadÚnico	605
Homens idosos inscritos no CadÚnico	531
Famílias com pelo menos uma pessoa idosa inscrita no CadÚnico	911
Pessoas idosas do CadÚnico na área urbana	980
Pessoas idosas do CadÚnico na área rural	156
Pessoas idosas em famílias de baixa renda	165
Pessoas idosas com Cadastro atualizado	725
Pessoas idosas beneficiárias do Bolsa Família, quando aplicável	61

Fonte: Os dados apresentados acima foram extraídos do CECAD – Consulta, Seleção e extração de Informações do CadÚnico, referente ao mês de setembro de 2026.

Conforme disponibilidade das bases administrativas:

Indicador	Dado municipal
Pessoas idosas beneficiárias do BPC	254
Mulheres beneficiárias do BPC	113
Homens beneficiários do BPC	141
Beneficiários com CadÚnico atualizado	251
Beneficiários residentes na área rural	23
Beneficiários residentes na área urbana	231
Famílias acompanhadas pelo CRAS que possuem beneficiário idoso do BPC	54

Dados extraídos do RMA – Registro Mensal de Atendimentos do Sistema Único de Assistência Social, do mês de setembro de 2026.

Sob esse viés, conforme dados coletados no Cadastro Único, no mês de

setembro de 2026, 1.136 pessoas inscritas no Cadastro Único, e 254 pessoas idosas que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Fonte: RMA MDS.

Os Benefícios Eventuais são caracterizados por serem suplementares e temporários, prestados aos cidadãos e às famílias em casos de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. De acordo com a resolução citada, o município de Jesuítas possui os seguintes benefícios eventuais: auxílio documentação civil, auxílio fotografia, auxílio alimentação, auxílio natalidade, auxílio funeral, auxílio passagem e auxílio desabrigamento (aluguel social).

O Sistema Único de Assistência Social - SUAS é um sistema público que organiza os serviços de assistência social no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e os recursos dos três níveis de governo, para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Criado a partir das deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social e previsto na LOAS, o SUAS teve suas bases de implantação consolidadas em 2005, por meio da sua Norma Operacional Básica do Suas - NOB/SUAS, que apresenta claramente as competências de cada órgão federado e os eixos de implementação e consolidação da iniciativa.

O SUAS organiza as ações da Assistência Social em dois tipos de proteção social: a Proteção Social Básica (PSB) e a Proteção Social Especial (PSE). Desse modo, a Proteção Básica é destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como pelo fortalecimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares. Já a Proteção Social Especial (PSE), destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros. Esta tem como objetivo “a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos”. (Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social, 2011, p.17).

A PSE é organizada em Proteção Social Especial de Média Complexidade e de Alta Complexidade. Seguidamente, a Proteção Social Especial de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições

definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Dentro da PSE de Média Complexidade existe o Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, que é o serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. No município são realizadas visitas e atendimentos a domicílio para pessoas portadores de deficiência, pessoas idosas com dependência, seus cuidadores e familiares.

Em relação aos serviços prestados atualmente ao público idoso, o município possui uma unidade de **Centro de Referência de Assistência Social, CRAS**, uma unidade de Centro de Convivência do Idoso (Equipamento ligado ao CRAS) e uma unidade de Cadastro Único.

Unidade	**Serviços ofertados às Pessoas Idosas**
CRAS	● Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF; ● Serviço de Convivência e Fortalecimento para Pessoas Idosas; ● Benefício Auxílio Alimentação; ● Benefício Auxílio Documentação Civil; ● Benefício Auxílio Transporte; ● Benefício Auxílio Funeral; ● Benefício Auxílio Desabrigamento; ● Orientação e encaminhamento para acesso ao BPC.

O **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV**), que desenvolve ações preventivas e proativas com foco no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, apresentou registros consistentes. No período dos últimos 12 meses, foram contabilizados aproximadamente 350 atendimentos à pessoas idosas no

SCFV, evidenciando a relevância e o alcance das atividades desenvolvidas junto a esse público nos grupos ofertados pelo serviço.

Além dos atendimentos diretos, o CRAS tem atuado de forma preventiva por meio de ações de mobilização comunitária, como palestras, rodas de conversa e campanhas educativas realizadas nos territórios. Essas atividades têm alcançado dezenas de pessoas idosas, contribuindo para a conscientização sobre os direitos desse público e a identificação de situações de violência, negligência ou abandono.

Unidade	Serviços ofertados às Pessoas Idosas
CCI	● Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

No **Centro de Convivência do Idoso (CCI)**, é desenvolvido o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) voltado especificamente à pessoa idosa. Este serviço, articulado com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), tem como objetivo promover o envelhecimento ativo, a autonomia e a integração social, por meio de atividades coletivas que favoreçam a troca de experiências, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como a prevenção de situações de risco social.

Atualmente, o SCFV no CCI atende, em média, cerca de 365 pessoas idosas por mês. As atividades incluem oficinas, encontros temáticos, ações intergeracionais e momentos de lazer que estimulam a participação social, o bem-estar físico e emocional, e a valorização da trajetória de vida de cada participante.

Unidade	Serviços ofertados às Pessoas Idosas
Cadastro Único	● Cadastramento na base de dados do Cadastro Único a fim de adentrar em programas sociais; ● Carteira do Idoso Paranaense; ● Acompanhamento de BPC; ● Programa Bolsa Família;

	● Folha resumo para isenções de taxas;

Diante do exposto, observa-se que a Política de Assistência Social no município tem desenvolvido ações significativas no atendimento à pessoa idosa, especialmente por meio do SCFV, PAIF. Ainda que haja limitações, os serviços ofertados demonstram compromisso com a promoção de vínculos familiares, prevenção de violências e fortalecimento da cidadania. A ampliação da cobertura, a qualificação das equipes e o aprimoramento dos instrumentos de registro e monitoramento são aspectos fundamentais para o avanço das estratégias voltadas à garantia de direitos e à proteção integral das pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.

4. CONTROLE SOCIAL

O controle social constitui um dos princípios fundamentais da Política Nacional do Idoso e das políticas públicas de assistência social, representando o exercício da participação cidadã na formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pelo poder público. No âmbito da política voltada à pessoa idosa, o controle social possibilita que a população participe ativamente dos processos de tomada de decisão, contribuindo para a construção de políticas públicas mais efetivas, democráticas e alinhadas às necessidades reais da comunidade.

No município de Jesuítas, o principal instrumento de controle social da política da pessoa idosa é o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI). O Conselho está vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, possuindo caráter permanente, deliberativo, consultivo, fiscalizador e de controle social das ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

Além das atribuições de acompanhamento e fiscalização das políticas públicas, o Conselho exerce papel estratégico na proposição de ações, na mobilização social e na articulação entre governo e sociedade civil, fortalecendo a participação da população idosa nos processos de construção das políticas públicas municipais.

A atuação do CMDI ficou evidenciada durante a realização da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 11 de junho de 2025, evento que

reuniu representantes do poder público, organizações da sociedade civil, profissionais da rede de atendimento e pessoas idosas para debater o tema “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”. A Conferência contou com a participação de 190 inscritos, sendo 164 pessoas idosas, 32 representantes da sociedade civil e 43 representantes governamentais, demonstrando significativo envolvimento comunitário no processo de discussão das políticas públicas voltadas ao envelhecimento. Durante o evento foram debatidos temas relacionados ao financiamento das políticas públicas, proteção à saúde, enfrentamento à violência, participação social e fortalecimento dos conselhos de direitos, resultando na aprovação de propostas que subsidiaram a elaboração do presente Plano Municipal.

Outro importante instrumento de participação social ocorreu por meio da Escuta Qualificada da Pessoa Idosa, realizada em julho de 2026 no Centro de Convivência da Pessoa Idosa. A atividade possibilitou a coleta de percepções, experiências e sugestões diretamente junto à população idosa do município, utilizando metodologia baseada nos eixos orientadores da Organização Mundial da Saúde (OMS) para Cidades Amigas da Pessoa Idosa. Os resultados evidenciaram elevado grau de satisfação dos participantes com os serviços ofertados pelo município, ao mesmo tempo em que identificaram demandas relacionadas à mobilidade urbana, transporte, saúde mental, inclusão digital, acessibilidade, atividades físicas e fortalecimento das políticas de cuidado. As contribuições obtidas constituem importante mecanismo de controle social e participação popular, servindo de base para a formulação das ações e metas previstas neste Plano.

5. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA POPULAÇÃO IDOSA

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) demonstrou que, pela primeira vez na história do país, o número de pessoas idosas superou o de jovens. Em 2023, a população com 60 anos ou mais passou a representar 15,6% da população brasileira, enquanto o grupo de pessoas entre 15 e 24 anos correspondeu a 14,8%. Entre os anos de 2000 e 2023, a proporção de idosos praticamente dobrou no Brasil, passando de 8,7% para 15,6%, refletindo profundas transformações demográficas, sociais e econômicas que vêm ocorrendo no país.

Outro indicador que evidencia essa mudança é o aumento da idade média da população brasileira, que passou de 28,3 anos em 2000 para 35,5 anos em 2023, com

projeções que apontam para uma média de 48,4 anos em 2070. Da mesma forma, a expectativa de vida ao nascer evoluiu significativamente, passando de 71,1 anos em 2000 para 76,4 anos em 2023, podendo alcançar 83,9 anos até 2070. Esse cenário é resultado de diversos fatores, entre eles a ampliação do acesso aos serviços de saúde, os avanços da medicina, a melhoria das condições de saneamento básico, o aumento da escolaridade, a melhoria das condições de alimentação e a redução das taxas de mortalidade.

Esse processo de transição demográfica também se manifesta de forma expressiva no Estado do Paraná e no município de Jesuítas. Os indicadores demográficos locais demonstram que o envelhecimento populacional vem ocorrendo em ritmo acelerado, exigindo planejamento e fortalecimento das políticas públicas destinadas à promoção dos direitos da pessoa idosa.

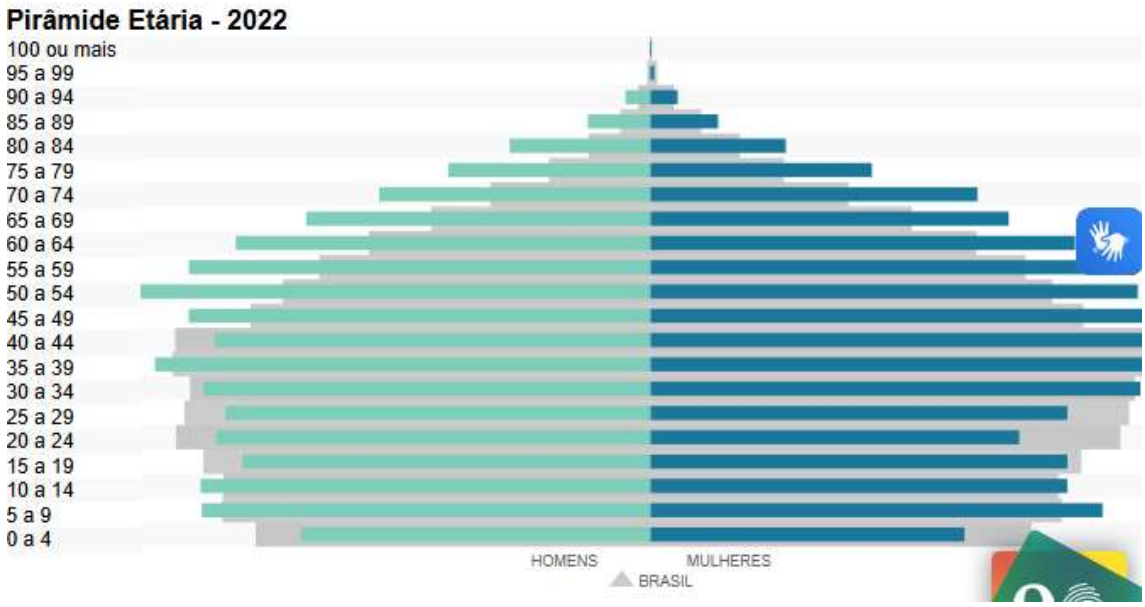


Gráfico 1- Pirâmide Etária Projeção Populacional para 2025
FONTE: Caderno IPARDES

Os dados do Censo Demográfico 2022 (IBGE) demonstra que o município possui 10.506 habitantes, dos quais cerca de 22,1**%** têm 60 anos ou mais, percentual superior à média brasileira para essa faixa etária, evidenciando o processo de envelhecimento da população local. A maior concentração de idosos encontra-se na faixa etária de 60 a 69 anos, seguida pelos grupos de 70 a 79 anos e de 80 anos ou mais, refletindo o aumento da longevidade

Observa-se também a predominância do sexo feminino entre a população idosa, fenômeno conhecido como feminização do envelhecimento, decorrente da maior

expectativa de vida das mulheres. Essa característica demanda atenção específica das políticas públicas nas áreas de saúde, assistência social, convivência comunitária, prevenção da violência e promoção da autonomia.

Outro aspecto relevante é a presença significativa de idosos residentes na zona rural, característica comum aos municípios de pequeno porte do Oeste paranaense. Essa distribuição territorial reforça a necessidade de ampliação do acesso aos serviços públicos, transporte, atendimento domiciliar, ações de saúde preventiva e atividades de convivência social.

O envelhecimento da população de Jesuítas representa um importante desafio para a gestão municipal, exigindo planejamento intersetorial entre as políticas de Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte, Educação, Habitação e Mobilidade Urbana, visando assegurar qualidade de vida, participação social e garantia dos direitos previstos no Estatuto da Pessoa Idosa.

Os indicadores apresentam os seguintes dados:

Indicador	Informação a apresentar	Fonte
População total	10.506 habitantes – Censo 2022	IBGE
População com 60 anos ou mais	2.322	Painel da Pessoa Idosa/IPARDES – Censo 2022
Pessoas idosas do sexo feminino	1.277	IPARDES/IBGE
Pessoas idosas do sexo masculino	1.045	IPARDES/IBGE
60 a 64 anos	644	IPARDES/IBGE
65 a 69 anos	539	IPARDES/IBGE
70 a 74 anos	457	IPARDES/IBGE
75 a 79 anos	325	IPARDES/IBGE
80 anos ou mais	357	IPARDES/IBGE
Pessoas idosas residentes na área urbana	2.090	IBGE/IPARDES
Pessoas idosas residentes na área rural	232	IBGE/IPARDES
Índice de envelhecimento	0,839	IPARDES/IBGE
Idade mediana	Indicador municipal	IPARDES/IBGE

Fonte: Os dados demográficos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Censo Demográfico 2022; Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, Painel da Pessoa Idosa e demais bases estatísticas e projeções populacionais municipais.

O dados inclui dados específicos, excluídos do RMA – Registro Mensal de

Atendimentos do Sistema Único de Assistência Social, do mês de setembro de 2026, sobre as pessoas idosas beneficiárias do **Benefício de Prestação Continuada – BPC**, considerando que o benefício representa importante mecanismo de proteção social para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade econômica.

Conforme disponibilidade das bases administrativas:

Indicador	Dado municipal
Pessoas idosas beneficiárias do BPC	254
Mulheres beneficiárias do BPC	113
Homens beneficiários do BPC	141
Beneficiários com CadÚnico atualizado	251
Beneficiários residentes na área rural	23
Beneficiários residentes na área urbana	231
Famílias acompanhadas pelo CRAS que possuem beneficiário idoso do BPC	54

Dados extraídos do RMA – Registro Mensal de Atendimentos do Sistema Único de Assistência Social, do mês de setembro de 2026.

No município de Jesuítas/PR, os dados apresentados identificam 254 pessoas idosas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), sendo 113 mulheres e 141 homens. O benefício constitui uma importante garantia de proteção social e segurança de renda para pessoas idosas com 65 anos ou mais que atendem aos critérios legais, contribuindo para a subsistência e a redução das situações de vulnerabilidade socioeconômica.

Em relação à atualização cadastral, verifica-se que 251 beneficiários possuem Cadastro Único atualizado, o que corresponde a aproximadamente 98,8% do total informado. Esse resultado demonstra uma elevada cobertura de atualização cadastral, aspecto fundamental para a manutenção do acesso aos benefícios e para a identificação das necessidades sociais das famílias. Entretanto, os três beneficiários restantes devem ser identificados e orientados quanto à regularização de seus cadastros, conforme as exigências vigentes.

Quanto à distribuição territorial, 231 beneficiários residem na área urbana e 23 na área rural. Observa-se, portanto, uma concentração de beneficiários na área urbana, sem desconsiderar a necessidade de atenção às pessoas idosas residentes no meio rural, que podem enfrentar dificuldades relacionadas ao deslocamento, ao acesso aos serviços públicos e à distância dos equipamentos de proteção social.

Outro dado relevante refere-se às 54 famílias acompanhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que possuem pessoa idosa beneficiária do BPC.

Esse quantitativo evidencia a importância do acompanhamento socioassistencial para além da concessão do benefício, considerando as condições de vida, os vínculos familiares e comunitários, a autonomia, o acesso aos direitos e a prevenção de situações de negligência, violência e isolamento social.

Diante desse cenário, recomenda-se manter a articulação entre a Secretaria Municipal de Assistência Social, o CRAS e os demais serviços da rede de proteção, priorizando a atualização do Cadastro Único, a busca ativa de beneficiários com pendências cadastrais, o acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade e a ampliação do acesso às informações sobre direitos e benefícios socioassistenciais. Também se destaca a necessidade de desenvolver estratégias de atendimento que considerem as especificidades das pessoas idosas residentes nas áreas urbana e rural, promovendo a proteção social, a dignidade, a autonomia e o envelhecimento com direitos.

5.1. Projeção Populacional 2025-2050

Tabela 01



Já na tabela 02, em 2022, segundo **IPARDES**, o município de Jesuítas/PR apresentava 22,1% da população composta por pessoas idosas (60 anos ou mais), esse percentual corresponde a aproximadamente 2.322 pessoas idosas e conforme o dado informado para o diagnóstico municipal, e 8,1% das pessoas idosas cadastradas no município de Jesuítas/PR possuem deficiência. Esses percentuais evidenciam a importância de fortalecer as políticas públicas de promoção, proteção e garantia dos direitos da pessoa idosa, considerando as demandas relacionadas à saúde, à assistência social, à habitação, à mobilidade, à convivência comunitária e ao cuidado.

O envelhecimento populacional é uma realidade a nível mundial, conforme pesquisas, no Brasil em 2039 haverá mais idosos do que crianças. Apesar do processo

de envelhecimento ocorrer de maneira natural e fazer parte do ciclo vital, com características peculiares resultantes das relações existentes entre os aspectos cronológicos, biológicos, psicológicos e sociais, envelhecer não é tão simples, envolve: melhoria da qualidade de vida, cuidados específicos, aposentadoria e outros.

A população idosa tem aumentado exponencialmente em todo o país e em Jesuítas, não é diferente. Tendo essa realidade em vista, torna-se essencial o planejamento do município para levar maior proteção e condições mínimas necessárias para esta população, o que atualmente não é possível sem se conhecer profundamente a realidade.

Para realizar esse reconhecimento/retrato da realidade municipal, Jesuítas está investindo na construção do Diagnóstico da População Idosa, atendendo a necessidade de coletar informações transformando-as em dados e realizar apontamentos sobre possíveis rumos que o município possa tomar para a garantia de melhor qualidade de vida desta população.

O reconhecimento da realidade local, apontando o potencial da cidade, tanto relativo ao poder público quanto ao setor privado, em contribuir na garantia do direito a uma vida digna, saudável e livre de violações de direitos, por meio da manutenção, implantação e implementação de políticas públicas abrangentes que atendam às necessidades da população idosa. Dessa feita, o diagnóstico permitirá o conhecimento sobre quais os serviços, ações, programas e projetos, benefícios, políticas públicas são disponibilizados para a população idosa do município.

As fragilidades do município nessa área, facultando tanto ao setor público quanto ao privado o planejamento e execução de ações assertivas para minorá-las ou extingui-las. Apontará também quais os riscos e vulnerabilidades a que esta população está ou pode vir a estar exposta, proporcionando ao município a possibilidade de antecipação com ações preventivas, ou mesmo de apoio, onde a violação de direitos já seja uma realidade.

O aumento da expectativa de vida, aliado à redução das taxas de fecundidade, vem alterando gradativamente a estrutura etária da população, resultando em crescimento proporcional do número de pessoas idosas. Esse processo exige o fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção do envelhecimento ativo, saudável e com garantia de direitos.

O IPARDES disponibiliza projeções populacionais municipais por idade e sexo para o período de **2025 a 2050**, elaboradas a partir do Censo Demográfico 2022 e de

metodologias específicas de projeção populacional, possibilitando ao município acompanhar a tendência de crescimento e transformação da estrutura etária.

Tabela 02



Na tabela 02 a evolução da proporção de pessoas com 60 anos ou mais constitui um indicador fundamental para compreender o processo de envelhecimento populacional no Município de Jesuítas/Pr. A análise da série histórica dos Censos Demográficos de 2000, 2010 e 2022, associada às projeções populacionais do **IPARDES** para o período de 2025 a 2050, permite identificar a intensidade do envelhecimento da população e antecipar as necessidades futuras de proteção social, saúde, habitação, acessibilidade, transporte, convivência comunitária e cuidados de longa duração.

5.2. Dados do Cadastro Único

Indicador	Dado municipal
Pessoas idosas inscritas no CadÚnico	1.136
Mulheres idosas inscritas no CadÚnico	605
Homens idosos inscritos no CadÚnico	531
Famílias com pelo menos uma pessoa idosa inscrita no CadÚnico	911
Pessoas idosas do CadÚnico na área urbana	980
Pessoas idosas do CadÚnico na área rural	156
Pessoas idosas em famílias de baixa renda	165
Pessoas idosas com Cadastro atualizado	725
Pessoas idosas beneficiárias do Bolsa Família, quando aplicável	61

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico (2026), referênte mês de setembro/2026.

O CadÚnico possui 1.136 pessoas idosas inscritas, distribuídas em 911 famílias que possuem pelo menos uma pessoa idosa em sua composição. Esse quantitativo

constitui uma importante referência para o planejamento das políticas públicas municipais voltadas à garantia de direitos, à proteção social e à promoção do envelhecimento digno e saudável.

Em relação ao sexo, verifica-se a predominância de mulheres idosas, que totalizam 605 pessoas, correspondendo a aproximadamente 53,3% do total, enquanto os homens representam 531 pessoas, ou 46,7%. Essa distribuição evidencia a importância de considerar as especificidades de gênero no planejamento das ações, especialmente diante das necessidades relacionadas à renda, à saúde, à autonomia, à convivência comunitária e ao acesso aos serviços públicos.

Quanto à distribuição territorial, observa-se que 980 pessoas idosas inscritas no CadÚnico residem na área urbana, correspondendo a aproximadamente 86,3% do total, enquanto 156 residem na área rural, representando 13,7%. Embora a maior concentração esteja na área urbana, é fundamental assegurar que as pessoas idosas residentes no meio rural tenham acesso adequado aos serviços socioassistenciais, de saúde, transporte, informação e convivência, considerando as possíveis dificuldades de deslocamento e a distância dos equipamentos públicos.

Os dados também apontam a existência de 165 pessoas idosas em famílias de baixa renda, indicando a necessidade de acompanhamento socioassistencial e de articulação com as políticas de transferência de renda, segurança alimentar, saúde e demais serviços da rede de proteção social. Além disso, 61 pessoas idosas constam como beneficiárias do Programa Bolsa Família, quando aplicável, o que reforça a importância de verificar as condições socioeconômicas e a composição familiar, bem como identificar situações de vulnerabilidade que demandem acompanhamento pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

No que se refere à atualização cadastral, 725 pessoas idosas possuem o Cadastro Único atualizado, o equivalente a aproximadamente 63,8% do total informado. Esse resultado demonstra a importância de intensificar as ações de busca ativa, orientação e atualização cadastral, especialmente junto às pessoas idosas com dificuldades de locomoção, limitações de acesso à informação ou residentes em localidades rurais. A atualização dos dados é essencial para favorecer o acesso aos programas sociais e contribuir para a identificação das necessidades reais dessa população.

De modo geral, os dados do CadÚnico constituem uma ferramenta estratégica para o diagnóstico socioterritorial da população idosa de Jesuítas, permitindo identificar demandas relacionadas à renda, à proteção social e ao acesso às políticas públicas. Entretanto, essas informações devem ser analisadas em conjunto com outros indicadores municipais, como os dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC), as avaliações de vulnerabilidade clínico-funcional pelo IVCF-20, as avaliações de vulnerabilidade social pelo IVSF-10 e as informações obtidas por meio da escuta de pessoas idosas, cuidadores, profissionais e gestores da rede de atendimento.

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal constitui o principal instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras em situação de vulnerabilidade social. Regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.016/2022, o sistema reúne informações que subsidiam o planejamento, a execução e o monitoramento de diversas políticas públicas voltadas à inclusão social e à redução das desigualdades.

A análise da tabela do Cadastro Único do município de Jesuítas permite identificar características importantes da população cadastrada. Os dados demonstram significativa participação de mulheres entre os cadastrados, realidade observada em diversas regiões do país em razão do protagonismo feminino na composição dos cadastros familiares e no acesso às políticas públicas de proteção social.

Observa-se também expressiva presença de pessoas idosas cadastradas, evidenciando a relevância das políticas de proteção social destinadas à população idosa em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Esse cenário reforça a importância da articulação entre as políticas de assistência social, saúde, habitação, segurança alimentar e garantia de direitos, visando assegurar condições adequadas de envelhecimento para esse público.

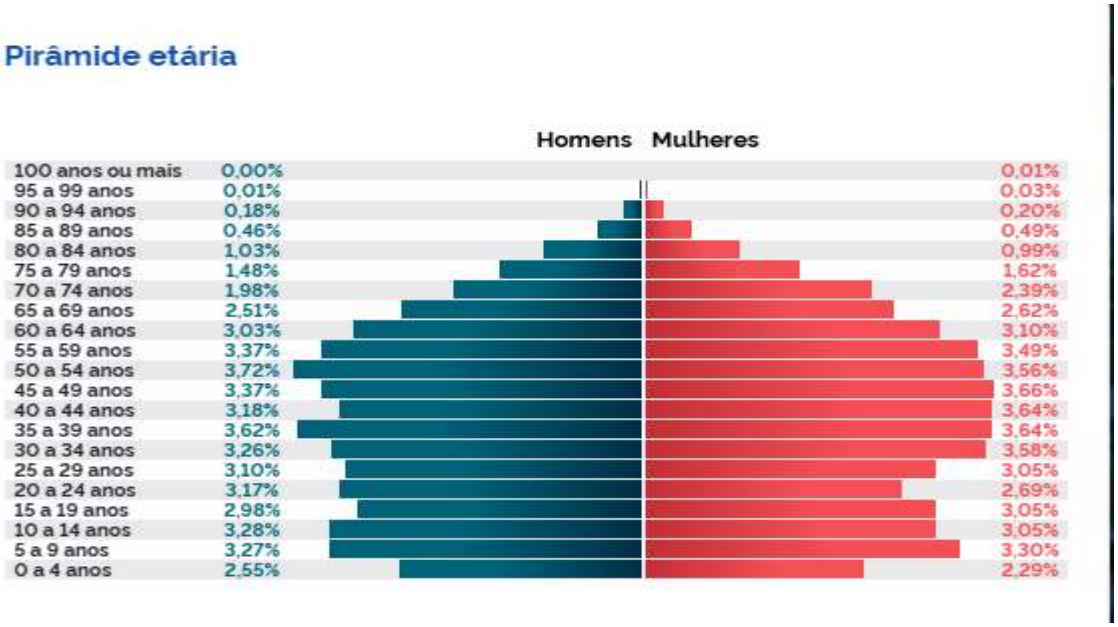
Os dados do Cadastro Único constituem importante ferramenta para a identificação das demandas sociais existentes no município, permitindo direcionar ações governamentais voltadas à superação das vulnerabilidades e à promoção da inclusão social. No contexto da política municipal da pessoa idosa, essas informações contribuem para o planejamento de estratégias destinadas à ampliação do acesso aos serviços públicos, ao fortalecimento da rede de proteção social e à promoção da autonomia e da qualidade de vida da população idosa.

Dessa forma, o Cadastro Único representa um instrumento estratégico para a construção de diagnósticos sociais, subsidiando a formulação de políticas públicas

mais eficientes e alinhadas às necessidades da população.

6. ESTRUTURA ETÁRIA DO MUNICÍPIO (CENSO 2022)

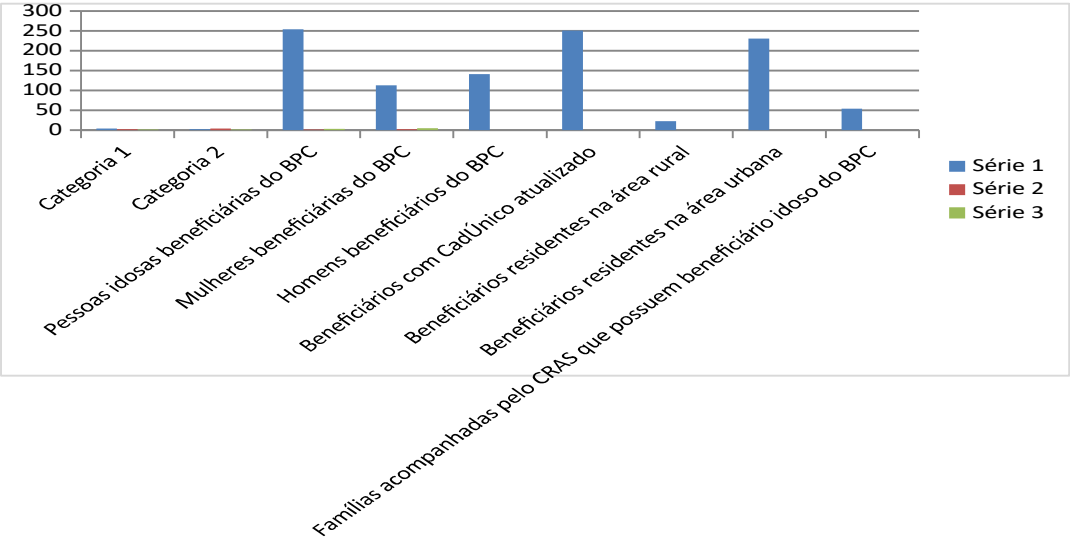
Gráfico 5 - Distribuição Etária Da População Geral



FONTE: Censo 2022

Idosos (60 anos ou mais): 1.183 pessoas (70 anos ou mais): 784 pesoas (80 anos ou mais):312 pessoas (90 anos ou mais): 44 pessoas. Este grupo representa aproximadamente 22,12% da população total. A proporção de idosos é alta, tanto no CadÚnico quanto no Censo geral, o que indica uma demanda crescente por políticas de saúde, assistência e convivência para essa faixa etária.

7. PERFIL DOS IDOSOS BENEFICIÁRIOS DO BPC



Distribuição considerando os indicadores abaixo:

Indicador	Dado municipal
Pessoas idosas beneficiárias do BPC	254
Mulheres beneficiárias do BPC	113
Homens beneficiários do BPC	141
Beneficiários com CadÚnico atualizado	251
Beneficiários residentes na área rural	23
Beneficiários residentes na área urbana	231
Famílias acompanhadas pelo CRAS que possuem beneficiário idoso do BPC	54

No município de Jesuítas/PR, os dados apresentados identificam 254 pessoas idosas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), sendo 113 mulheres e 141 homens. O benefício constitui uma importante garantia de proteção social e segurança de renda para pessoas idosas com 65 anos ou mais que atendem aos critérios legais, contribuindo para a subsistência e a redução das situações de vulnerabilidade socioeconômica.

Em relação à atualização cadastral, verifica-se que 251 beneficiários possuem Cadastro Único atualizado, o que corresponde a aproximadamente 98,8% do total informado. Esse resultado demonstra uma elevada cobertura de atualização cadastral, aspecto fundamental para a manutenção do acesso aos benefícios e para a identificação das necessidades sociais das famílias. Entretanto, os três beneficiários restantes devem ser identificados e orientados quanto à regularização de seus cadastros, conforme as exigências vigentes.

Quanto à distribuição territorial, 231 beneficiários residem na área urbana e 23 na área rural. Observa-se, portanto, uma concentração de beneficiários na área urbana, sem

desconsiderar a necessidade de atenção às pessoas idosas residentes no meio rural, que podem enfrentar dificuldades relacionadas ao deslocamento, ao acesso aos serviços públicos e à distância dos equipamentos de proteção social.

Outro dado relevante refere-se às 54 famílias acompanhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que possuem pessoa idosa beneficiária do BPC. Esse quantitativo evidencia a importância do acompanhamento socioassistencial para além da concessão do benefício, considerando as condições de vida, os vínculos familiares e comunitários, a autonomia, o acesso aos direitos e a prevenção de situações de negligência, violência e isolamento social.

Diante desse cenário, recomenda-se manter a articulação entre a Secretaria Municipal de Assistência Social, o CRAS e os demais serviços da rede de proteção, priorizando a atualização do Cadastro Único, a busca ativa de beneficiários com pendências cadastrais, o acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade e a ampliação do acesso às informações sobre direitos e benefícios socioassistenciais. Também se destaca a necessidade de desenvolver estratégias de atendimento que considerem as especificidades das pessoas idosas residentes nas áreas urbana e rural, promovendo a proteção social, a dignidade, a autonomia e o envelhecimento com direitos.

Observação técnica: os dados de residência informados totalizam 254 pessoas (231 urbanas e 23 rurais), correspondendo ao total de beneficiários. Já o número de famílias acompanhadas pelo CRAS representa um indicador distinto e não deve ser somado ao total de beneficiários. Recomenda-se registrar a fonte e a data de referência dos dados no Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 2026–2029.

8. RESUMO DO DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL SOBRE POPULAÇÃO IDOSA 60+

O Diagnóstico Socioterritorial de Jesuítas (2025), evidencia um município em processo gradual de envelhecimento populacional, acompanhando a tendência observada em todo o Estado do Paraná. As projeções demográficas indicam que aproximadamente 22,12% da população municipal possui 60 anos ou mais, enquanto o índice de envelhecimento alcança cerca de 98,3%, demonstrando que o número de idosos se aproxima do contingente de crianças e adolescentes. Esse cenário reforça a necessidade de fortalecimento das políticas públicas que atendam ete público.

Os resultados obtidos por meio da II Conferência Municipal dos Direitos da

Pessoa Idosa e da Escuta Qualificada da Pessoa Idosa demonstram que Jesuítas, possui importantes avanços na promoção da qualidade de vida da população idosa, especialmente em relação às ações de convivência, inclusão social e fortalecimento de vínculos comunitários. Contudo, também evidenciam desafios relacionados à mobilidade urbana, acessibilidade, transporte, saúde mental, inclusão digital, atividades físicas, cultura e ampliação das políticas de cuidado. Diante desse cenário, torna-se fundamental compreender as características da população idosa local, identificar suas necessidades e potencialidades e planejar ações capazes de garantir o envelhecimento ativo, saudável, participativo e com dignidade. O presente diagnóstico situacional busca subsidiar esse processo, oferecendo informações técnicas que servirão de base para a definição das diretrizes, metas e ações previstas neste Plano de Ação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI).

O município apresenta Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,705, demonstrando avanços importantes nas áreas de educação, renda e longevidade. Esse indicador reflete os investimentos realizados ao longo dos anos em infraestrutura, serviços públicos e políticas sociais voltadas à melhoria da qualidade de vida da população.

Os serviços da rede socioassistencial, das unidades de saúde e dos equipamentos de convivência e fortalecimento de vínculos. Destacam-se, especialmente, o Centro de Convivência da Pessoa Idosa e as ações desenvolvidas, que contribuem para a promoção do envelhecimento ativo, saudável e participativo.

Os resultados da Escuta Qualificada da Pessoa Idosa e da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa evidenciaram elevado grau de satisfação dos idosos com a qualidade de vida no município, especialmente em relação ao acolhimento social, às oportunidades de convivência e ao respeito recebido pela comunidade. Ao mesmo tempo, foram identificadas demandas relacionadas à mobilidade urbana, transporte acessível, saúde mental, inclusão digital, atividades físicas e fortalecimento das políticas de cuidado, aspectos que deverão orientar as ações previstas neste Plano Municipal.

Dessa forma, a caracterização do município de Jesuítas demonstra um cenário de desenvolvimento social aliado a um processo crescente de envelhecimento populacional, reforçando a importância do planejamento estratégico e da implementação de políticas públicas capazes de assegurar dignidade, autonomia, participação social e qualidade de vida para a população idosa.

8.1. Diagnóstico da Cidade: Resultados da Escuta Participativa

O diagnóstico que fundamenta o presente Plano de Ação foi elaborado a partir da Escuta Diagnóstica da Pessoa Idosa e da Rede de Atendimento do Município de Jesuítas, desenvolvida no âmbito do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI), por meio da metodologia de Grupos Focais, estruturada com base nos nove eixos orientadores da Organização Mundial da Saúde (OMS) para Cidades Amigas da Pessoa Idosa. O processo teve como objetivo identificar percepções, potencialidades, desafios e oportunidades de aprimoramento das políticas públicas voltadas ao envelhecimento, subsidiando a elaboração de um diagnóstico participativo da realidade municipal.

Como estratégia de complementação das informações quantitativas e institucionais, foi realizada a Escuta Diagnóstica da População Idosa do Município de Jesuítas/PR, com o objetivo de conhecer, a partir da percepção das próprias pessoas idosas, as condições de vida, necessidades, avanços, dificuldades e expectativas relacionadas às políticas públicas e aos serviços existentes no município.

A escuta contemplou pessoas idosas residentes na área urbana e rural e buscou considerar diferentes faixas etárias, níveis de autonomia, condições de vida e diferentes formas de participação comunitária.

A metodologia combinou escuta direta, diálogo orientado, levantamento de percepções, registro das barreiras existentes e coleta de propostas. As manifestações foram organizadas conforme os **nove eixos do Guia Orientativo**, permitindo identificar aspectos positivos, barreiras e sugestões.

A metodologia foi ampliada para contemplar também a perspectiva de:

- cuidadores familiares, informais e profissionais;
- gestores municipais;
- trabalhadores das políticas públicas;
- profissionais da rede de atendimento;
- representantes de organizações da sociedade civil;
- pessoas idosas residentes na área rural;
- pessoas idosas com diferentes níveis de autonomia e dependência.

Essa ampliação atende à metodologia do PAPI, que orienta que a escuta qualificada considere não apenas a população idosa, mas também seus cuidadores,

gestores públicos e sociedade civil.

A Escuta Diagnóstica contou com a participação de **289 pessoas idosas**, sendo **196 mulheres e 93 homens**, residentes no Município de Jesuítas/PR.

Quanto à faixa etária, participaram pessoas com idade entre **60 e 89 anos**, contemplando diferentes fases do processo de envelhecimento, inclusive pessoas com 80 anos ou mais.

Quanto ao território de residência:

- **Área urbana:** 244 participantes;
- **Área rural:** 45 participantes.

A participação rural é especialmente relevante em razão das características territoriais do município e das possíveis diferenças de acesso aos serviços, transporte, saúde, convivência, cultura, lazer, assistência social e demais políticas públicas.

Para a etapa complementar da escuta, deverá ser registrado quantitativamente o número de:

Público	Número de participantes
Pessoas idosas	289
Cuidadores familiares	19
Cuidadores informais	23
Cuidadores profissionais	3
Gestores públicos	5
Trabalhadores/profissionais da rede	14
Representantes da sociedade civil	39
Participantes idosos da área rural	45

A escuta possui caráter participativo e diagnóstico, não constituindo pesquisa estatística ou amostral.

De forma geral, as contribuições obtidas evidenciaram que o município de possui uma rede de atendimento estruturada e bem avaliada pela população idosa e pelos profissionais, destacando-se a atuação integrada entre as políticas de Assistência Social e Saúde, a existência de transporte adaptado, os serviços desenvolvidos pelo Centro de Convivência, além da participação ativa da população idosa em atividades comunitárias, culturais, esportivas e de convivência. Ao mesmo tempo, foram identificados desafios relacionados à ampliação das políticas habitacionais, ao fortalecimento da rede de cuidados continuados, à qualificação da atenção básica e da saúde mental, à inclusão digital, à prevenção de golpes e à

necessidade de planejamento contínuo diante do crescimento da população idosa no município.

As informações produzidas durante as três etapas foram consolidadas em um único diagnóstico, organizado conforme os nove eixos orientadores da OMS, constituindo a principal base técnica para a definição das diretrizes, objetivos, metas e ações estratégicas deste Plano de Ação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, assegurando que o planejamento municipal esteja alinhado às demandas apresentadas pela população idosa e pela rede de atendimento.

8.2. Quadro Síntese do Diagnóstico da Escuta Participativa

Eixo	Aspectos positivos identificados	Barreiras/dificuldades	Sugestões
1. Espaços ao ar livre e edifícios	Existência de praças, equipamentos públicos e espaços de convivência.	Calçadas, acessibilidade, iluminação, bancos, sanitários e segurança.	Adequar espaços, ampliar acessibilidade, instalar bancos, melhorar calçadas e iluminação.
2. Transporte	Existência de transporte municipal e apoio em situações específicas.	Dificuldades principalmente para moradores da área rural e para acesso a serviços especializados.	Ampliar transporte acessível, organizar deslocamentos e qualificar condições dos veículos.
3. Habitação	Predomínio de moradia própria e manutenção de vínculos territoriais.	Necessidade de adaptações, prevenção de quedas, dificuldades financeiras e situações de idosos que vivem sozinhos.	Apoiar adaptações, acessibilidade e segurança das moradias e identificar vulnerabilidades habitacionais.
4. Participação social	Grupos de convivência e atividades comunitárias fortalecem vínculos.	Isolamento de alguns idosos e dificuldades para pessoas com mobilidade reduzida.	Ampliar grupos, oficinas, atividades intergeracionais, culturais e comunitárias.
5. Respeito e inclusão social	Existência de vínculos comunitários e valorização das pessoas idosas em espaços de convivência.	Idadismo, invisibilidade de alguns idosos e necessidade de maior inclusão de pessoas com limitações.	Desenvolver campanhas de valorização, respeito, inclusão e combate ao idadismo.
6. Participação cívica e emprego	Interesse em contribuir com a comunidade e compartilhar conhecimentos e experiências.	Poucas oportunidades de voluntariado, trabalho compatível e participação nos espaços de decisão.	Ampliar voluntariado, participação em conselhos, oportunidades produtivas e protagonismo.
7. Comunicação e informação	Existência de canais institucionais e comunitários.	Dificuldades digitais e acesso limitado à informação por parte da população rural e idosos mais velhos.	Inclusão digital, informação presencial, rádio, grupos comunitários e ações educativas.
8. Cuidados comunitários e serviços de saúde	Existência de serviços de Saúde, Assistência Social e rede municipal.	Dificuldade de acesso a especialidades, transporte, continuidade do cuidado e acompanhamento de idosos dependentes.	Fortalecer atenção integral, articulação intersetorial, atendimento domiciliar e encaminhamentos.
9. Cuidado	Existência de familiares, cuidadores e serviços que prestam apoio.	Sobrecarga, falta de formação, dificuldade de conciliar trabalho e cuidado, risco de negligência e	Capacitar cuidadores, fortalecer apoio às famílias, prevenir sobrecarga e

Eixo	Aspectos positivos identificados	Barreiras/dificuldades	Sugestões
		isolamento.	organizar rede municipal do cuidado.

8.3. Justificativa

A realização das Escutas Qualificadas da Pessoa Idosa constituiu etapa fundamental para a elaboração do diagnóstico municipal que subsidia o presente Plano de Ação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI). Por meio de um processo participativo, desenvolvido em diferentes momentos e envolvendo tanto a população idosa quanto representantes da rede intersetorial de atendimento, foi possível reunir percepções, experiências e contribuições acerca das condições de vida, do acesso aos serviços públicos e dos desafios relacionados ao envelhecimento no município de Jesuítas.

A metodologia, estruturada com base nos eixos orientadores da Organização Mundial da Saúde (OMS) para Cidades Amigas da Pessoa Idosa, possibilitou identificar potencialidades, fragilidades e oportunidades de aprimoramento das políticas públicas municipais, proporcionando uma compreensão mais abrangente da realidade local e fortalecendo a participação social como instrumento de planejamento.

Dessa forma, as informações produzidas durante as escutas consolidam-se como importante base técnica para a definição das prioridades, objetivos, metas e ações estratégicas deste Plano de Ação, assegurando que as políticas públicas voltadas à pessoa idosa sejam fundamentadas nas demandas efetivamente apresentadas pela comunidade e pela rede de atendimento, contribuindo para a promoção do envelhecimento ativo, saudável, inclusivo e com garantia de direitos.

9. DIAGNÓSTICO DA OFERTA E COBERTURA DAS POLÍTICAS SETORIAIS NO ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA

O diagnóstico da oferta e cobertura das políticas setoriais no atendimento à pessoa idosa é uma etapa essencial para compreender como o município tem estruturado sua rede de serviços e garantido os direitos desse público. Esse levantamento permite identificar áreas de maior ou menor cobertura, apontar gargalos, e orientar a formulação de estratégias intersetoriais eficazes, alinhadas ao perfil demográfico local. Segundo a OPAS (2019), o envelhecimento saudável requer políticas públicas articuladas que integrem todas as políticas públicas de forma a construir sociedades mais justas, equitativas e preparadas para a longevidade.

INSTITUIÇÃO	ATIVIDADE	PESSOAS IDOSAS BENEFICIADAS	N. DE TÉCNICOS QUE

			ATUAM
Governamental	Centro De Convivencia Para Idosos	Mais de 365	6
Governamental	Centro De Convivencia Para Idosos - Distrito do Carajá	De 40 a 60	2

9.1. INDICADORES — IVCF-20

Indicador	Resultado
Pessoas idosas avaliadas pelo IVCF-20	1.013
IVCF-20: baixa vulnerabilidade / robustez	603
IVCF-20: vulnerabilidade intermediária / potencial fragilidade	249
IVCF-20: alta vulnerabilidade / fragilidade	161

9.2. INDICADORES IVSF-10

Pessoas idosas avaliadas pelo IVSF-10	1.013
Situação de suporte familiar suficiente	614
Situação de suporte familiar insuficiente	399
Pessoas idosas que vivem sozinhas	184
Pessoas idosas com necessidade de cuidador	65
Pessoas idosas com dependência funcional	21
Pessoas idosas com risco aumentado de isolamento social	206

9.3. Análise dos dados

- População total de Jesuítas 10.506 hab. → idosos estimados (60+): ~1.799 (22,12%)
- Idosos estratificados nas unidades: 1.013 → cobertura de ~56,3% da população idosa estimada
- Distribuição geral: 603 robustos (59,5%), 249 em risco (24,5%), 161 frágeis (15,8%)

9.4. Cobertura ainda parcial da população idosa

Com 1.799 idosos estimados e apenas 1.013 estratificados, a cobertura é de 56,3%. Isso indica que a estratificação está alcançou mais da metade do número de idosos, no entanto é necessário continuar o trabalho até que todos sejam estratificados O primeiro passo estratégico é ampliar a cobertura, priorizando as áreas com maior concentração de idosos.

10. CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

As conferências municipais dos direitos da pessoa idosa constituem importantes instrumentos de participação social, controle democrático e fortalecimento das políticas públicas voltadas ao envelhecimento. Esses espaços possibilitam o diálogo entre governo e sociedade civil, promovendo a avaliação das ações desenvolvidas, a identificação de demandas da população idosa e a construção coletiva de propostas para o aprimoramento das políticas públicas.

Nesse contexto, o município de Jesuítas realizou a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no dia 11 de junho de 2025, na Associação dos Funcionários Públicos de Jesuítas de Vereadores, reunindo representantes do poder público, entidades da sociedade civil, profissionais da rede de atendimento e pessoas idosas do município. A conferência teve como tema central “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”, alinhado às diretrizes nacionais para discussão dos direitos da pessoa idosa.

O evento contou com 190 participantes inscritos, entre representantes governamentais, sociedade civil e pessoas idosas, consolidando-se como um importante espaço de escuta, reflexão e construção de propostas voltadas à promoção dos direitos, da autonomia, da participação social e da proteção integral da população idosa.

Os debates foram organizados em cinco eixos temáticos estratégicos: financiamento das políticas públicas; proteção à vida, à saúde e ao cuidado integral; enfrentamento à violência e ao abandono; participação social e protagonismo; e fortalecimento dos conselhos de direitos. As deliberações aprovadas durante a conferência constituem importante referência para a formulação das ações, metas e estratégias previstas neste Plano de Ação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI)

10.1. Propostas Municipais Deliberadas na Última Conferência

Durante a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jesuítas foram debatidas e aprovadas propostas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas para a população idosa, organizadas em cinco eixos temáticos definidos nacionalmente. As deliberações refletem as principais demandas identificadas pela população idosa, pelos profissionais da rede de atendimento e pelos representantes da sociedade civil, constituindo importante subsídio para a elaboração deste Plano Municipal.

Eixo temático	Propostas	Ações correspondentes
1. Financiamento das políticas públicas	1.1. Ampliar e garantir recursos financeiros para a execução das políticas públicas de promoção e defesa dos direitos.	Prever recursos específicos no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a manutenção e ampliação dos serviços, programas e projetos municipais.
Eixo 1	1.2. Fortalecer os fundos municipais vinculados às políticas de garantia de direitos.	Incentivar a destinação de recursos aos fundos municipais, promover campanhas de arrecadação e destinação do Imposto de Renda, quando aplicável, e assegurar transparência na aplicação dos recursos.
Eixo 1	1.3. Ampliar o cofinanciamento estadual e federal.	Elaborar projetos para captação de recursos, acompanhar editais e deliberações estaduais e federais e garantir a correta execução e prestação de contas dos recursos recebidos.
Eixo 1	1.4. Garantir recursos para capacitação continuada dos profissionais e conselheiros.	Prever orçamento para formações, oficinas, encontros técnicos e capacitações dos trabalhadores do atendimento e dos conselheiros de direitos e tutelares.
2. Proteção à vida, à saúde e ao cuidado integral	2.1. Fortalecer o atendimento integral e humanizado, considerando as necessidades de cada ciclo de vida.	Ampliar a articulação entre Assistência Social, Saúde, Educação e demais políticas públicas, promovendo atendimento humanizado, encaminhamentos responsáveis e acompanhamento das famílias.
Eixo 2	2.2. Ampliar ações de prevenção e promoção da saúde física e mental.	Desenvolver campanhas educativas, atividades de convivência, prevenção de doenças, promoção da saúde mental e identificação precoce de situações de vulnerabilidade.
Eixo 2	2.3. Fortalecer a proteção de crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência.	Desenvolver ações intersetoriais de prevenção de negligência, abandono e violações de direitos, garantindo acessibilidade, inclusão e atendimento

		prioritário conforme a legislação.
Eixo 2	2.4. Ampliar o apoio às famílias e aos cuidadores.	Promover orientação familiar, grupos de apoio, capacitação de cuidadores e divulgação dos serviços disponíveis, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.
Eixo 2	2.5. Melhorar o acesso aos serviços públicos na área urbana e rural.	Identificar barreiras de acesso, organizar ações descentralizadas, divulgar os serviços e avaliar alternativas de transporte e atendimento para moradores das comunidades rurais.
3. Enfrentamento à violência e ao abandono	3.1. Fortalecer a rede municipal de prevenção e enfrentamento às violências.	Estabelecer fluxos de atendimento e encaminhamento entre Assistência Social, Saúde, Educação, Conselho Tutelar, órgãos de segurança e demais integrantes da rede de proteção.
Eixo 3	3.2. Ampliar a identificação e a notificação de situações de violência, negligência e abandono.	Capacitar profissionais para reconhecer sinais de violação de direitos, realizar registros e notificações cabíveis e assegurar encaminhamento adequado, com sigilo e proteção das vítimas.
Eixo 3	3.3. Promover campanhas permanentes de conscientização e prevenção.	Realizar campanhas educativas nas escolas, unidades de saúde, grupos de convivência e comunidades, abordando violência física, psicológica, sexual, patrimonial, negligência, abandono e violência digital.
Eixo 3	3.4. Garantir acolhimento e acompanhamento às vítimas e suas famílias.	Fortalecer o atendimento psicossocial, os encaminhamentos para os serviços especializados e o acompanhamento dos casos, evitando a revitimização e a interrupção da proteção.
Eixo 3	3.5. Fortalecer a prevenção da violência intrafamiliar e do abandono de pessoas idosas e pessoas com deficiência.	Desenvolver ações de orientação às famílias, identificação de sobrecarga dos cuidadores, acompanhamento de situações de risco e mobilização comunitária para prevenção do isolamento social.
4. Participação social e protagonismo	4.1. Ampliar a participação da população na formulação e avaliação das políticas públicas.	Realizar conferências, audiências públicas, consultas e reuniões comunitárias, garantindo espaço para apresentação de demandas e sugestões da população.
Eixo 4	4.2. Incentivar o protagonismo de crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas idosas e pessoas com deficiência.	Promover atividades participativas, grupos de discussão e iniciativas de liderança, assegurando acessibilidade, escuta qualificada e respeito à autonomia dos participantes.
Eixo 4	4.3. Fortalecer os espaços de convivência e organização	Apoiar grupos de convivência, associações, organizações da sociedade

	comunitária.	civil e atividades comunitárias que favoreçam a integração social, a solidariedade e o exercício da cidadania.
Eixo 4	4.4. Ampliar a divulgação de informações sobre direitos e serviços públicos.	Utilizar redes sociais, rádio, materiais impressos, unidades públicas e encontros comunitários para divulgar direitos, serviços, canais de denúncia e formas de participação social.
Eixo 4	4.5. Garantir a participação de moradores da área rural e de públicos em situação de vulnerabilidade.	Organizar reuniões descentralizadas, disponibilizar recursos de acessibilidade e buscar estratégias para superar barreiras de transporte, comunicação e participação.
5. Fortalecimento dos conselhos de direitos	5.1. Garantir estrutura física, administrativa e financeira para o funcionamento dos conselhos municipais.	Assegurar espaço para reuniões, apoio administrativo, equipamentos, materiais de trabalho e recursos orçamentários para o desenvolvimento das atividades dos conselhos.
Eixo 5	5.2. Promover a capacitação continuada dos conselheiros.	Realizar formações sobre legislação, atribuições dos conselhos, elaboração de planos, fiscalização, orçamento público, fundos municipais e acompanhamento de políticas públicas.
Eixo 5	5.3. Fortalecer a atuação integrada entre os conselhos municipais.	Promover reuniões interconselhos e ações conjuntas entre CMDCA, CMDI/CMDPI, CMDM, CMAS, CMDPD e demais instâncias pertinentes, respeitando as competências de cada colegiado.
Eixo 5	5.4. Ampliar a transparência e o acompanhamento das deliberações.	Publicizar atas, resoluções, planos de ação e relatórios, acompanhar o cumprimento das deliberações e solicitar informações aos órgãos responsáveis pela execução das políticas.
Eixo 5	5.5. Incentivar a participação da sociedade civil nos conselhos de direitos.	Divulgar as reuniões e os processos de escolha de representantes, estimular a participação de organizações sociais e usuários das políticas públicas e fortalecer a representatividade dos segmentos.

11. JUSTIFICATIVA

O envelhecimento populacional é um fenômeno recente no Brasil e representa um dos grandes desafios da atualidade. Apesar de ser um avanço social, exige planejamento estratégico, investimento em pesquisas e um olhar interdisciplinar que valorize as potencialidades da pessoa idosa. O aumento da expectativa de vida, proporcionado pelos avanços da medicina, redução da fecundidade e progresso

tecnológico, reforça a importância de políticas públicas que garantam direitos, autonomia e qualidade de vida para essa população.

Entretanto, a realidade sociocultural brasileira ainda apresenta contradições: embora a expectativa de vida tenha aumentado, o idoso muitas vezes não é valorizado como sujeito ativo na sociedade. Isso exige a reformulação das Políticas Sociais, tornando-as mais inclusivas e sensíveis às especificidades do envelhecimento. É fundamental criar oportunidades de participação social, promover ambientes acessíveis e oferecer serviços que atendam às necessidades físicas, emocionais e sociais da pessoa idosa.

Diante disso, o Plano de Ação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa de Jesuítas surge como um instrumento essencial para o planejamento, execução e monitoramento das políticas voltadas a esse público. Ele visa fortalecer a rede de proteção e garantir a efetividade dos direitos, ao mesmo tempo em que estimula a participação ativa dos próprios idosos no processo. Com metas claras e ações sistematizadas, o Plano contribui para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva.

12. MARCO LEGAL

A base jurídica das políticas públicas voltadas à pessoa idosa fundamenta-se, inicialmente, na Política Nacional da Pessoa Idosa, instituída pela Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que estabelece diretrizes para assegurar os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Esse marco legal foi regulamentado pelo Decreto Federal nº 1.948, de 3 de julho de 1996, que definiu mecanismos para sua implementação e fortaleceu a atuação dos órgãos responsáveis pela formulação e acompanhamento das políticas públicas voltadas ao envelhecimento.

O compromisso do Estado brasileiro com a proteção integral da pessoa idosa foi ampliado com a promulgação do Estatuto da Pessoa Idosa, instituído pela Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que consolidou direitos fundamentais relacionados à vida, saúde, assistência social, educação, cultura, esporte, lazer, trabalho, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária. O Estatuto reafirma a responsabilidade compartilhada entre família, sociedade e poder público na garantia da proteção integral à população idosa.

No âmbito estadual, o Paraná consolidou sua política específica por meio da Lei Estadual nº 11.863, de 23 de outubro de 1997, que institui a Política Estadual dos

Direitos do Idoso e estabelece diretrizes para a promoção da autonomia, participação social e proteção da pessoa idosa. O Estado também avançou na estruturação de instrumentos de financiamento e fortalecimento da rede de proteção por meio do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e de programas voltados ao envelhecimento ativo e saudável.

No âmbito municipal, Constituição Federal de 1988, arts. 1º, 6º, 196, 203 e 230, que fundamenta a dignidade humana, os direitos sociais, a saúde, a assistência social e o dever da família, da sociedade e do Estado de amparar as pessoas idosas. Lei Federal nº 8.842/1994 – Política Nacional do Idoso que estabelece princípios e diretrizes para a promoção da autonomia, integração e participação efetiva da pessoa idosa na sociedade. A Lei Federal nº 10.741/2003, com alterações da Lei nº 14.423/2022 – Estatuto da Pessoa Idosa, que assegura direitos fundamentais, prioridade de atendimento, proteção contra violência, acesso à saúde, assistência social, moradia, transporte, cultura e convivência familiar e comunitária. Lei Federal nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde que fundamenta as ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde da população idosa no SUS. Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a oferta de serviços socioassistenciais e a proteção social às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e risco social. Lei Federal nº 12.213/2010, que institui o Fundo Nacional do Idoso e estabelece regras relacionadas ao financiamento e às doações aos fundos dos direitos da pessoa idosa. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência que complementa a proteção das pessoas idosas com deficiência, especialmente quanto à acessibilidade, autonomia e inclusão social. Lei Federal nº 14.423/2022 que atualiza a terminologia legal para “Estatuto da Pessoa Idosa”, reforçando o uso de linguagem que respeita a dignidade desse público. Lei Estadual do Paraná nº 11.863/1997, com alterações da Lei Estadual nº 21.851/2023 que dispõe sobre a Política Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e orienta a atuação articulada entre Estado, municípios e sociedade civil. E ainda, lei municipal de Jesuítas, datada de 9 de dezembro de 2005, que trata da política municipal, do Conselho e do Fundo dos Direitos do Idoso. O documento localizado menciona, entre outros pontos, a finalidade de assegurar direitos às pessoas com 60 anos ou mais e a gestão do Fundo sob orientação e controle do Conselho.

12.1. Princípio e diretrizes

A construção e a execução do Plano de Ação do Programa Paraná Amigo da

Pessoa Idosa (PAPI) observarão as diretrizes previstas na legislação federal, estadual e municipal vigente, especialmente aquelas estabelecidas na Política Nacional da Pessoa Idosa (Lei nº 8.842/1994), regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.948/1996, bem como na Lei Estadual nº 11.863/1997, que institui a Política Estadual da Pessoa Idosa no Paraná. Esses marcos legais garantem os direitos fundamentais da pessoa idosa e orientam os entes federativos quanto à formulação, coordenação, execução e avaliação das políticas públicas destinadas a essa população.

Além disso, alinha-se ao que dispõe o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), que reitera o dever da família, da sociedade e do Estado em assegurar às pessoas idosas todos os direitos inerentes à cidadania, promovendo o envelhecimento ativo, saudável e digno. O Plano também se ancora em documentos internacionais, como a Declaração Política e o Plano de Ação Internacional sobre o Envelhecimento (Madrid, 2002), reforçando o compromisso com os direitos humanos da pessoa idosa em todas as esferas da vida social, econômica e cultural.

12.1.1. Dos Princípios

Na execução do Plano Municipal, serão observados os seguintes princípios orientadores:

I – O dever da família, da sociedade e do Estado em assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, promovendo sua convivência familiar e comunitária, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;

II – O reconhecimento de que o processo de envelhecimento é um fenômeno coletivo e deve ser compreendido como parte do ciclo natural da vida, sendo objeto de estudo, informação e valorização social;

III – A não discriminação da pessoa idosa por qualquer motivo, seja ele de ordem social, econômica, cultural, racial, étnica, de gênero ou por condição funcional; – O protagonismo da pessoa idosa como agente ativo e destinatário principal das transformações sociais e políticas decorrentes desta política pública;

IV – O fortalecimento e valorização dos vínculos familiares, comunitários e sociais, com ações que previnam o abandono, a negligência e as internações indevidas em instituições de longa permanência;

V – A articulação intersetorial e o planejamento contínuo, com ênfase na

formulação, coordenação, supervisão e avaliação dos serviços e ações ofertados no município, com foco no atendimento integral à pessoa idosa;

VI – A descentralização das ações e o fortalecimento do controle social, especialmente por meio do funcionamento ativo e autônomo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

12.1.2. Das Diretrizes

Constituem as diretrizes do Plano de Ação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI), conforme previsto no Estatuto da Pessoa Idosa e demais legislações pertinentes:

I – Viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio da pessoa idosa, que promovam sua integração intergeracional e sua permanência ativa na vida comunitária;

II – Estímulo à participação da pessoa idosa, por meio de suas organizações representativas, na formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, planos, programas e projetos que a envolvam;

III – Priorização do atendimento à pessoa idosa no seio de sua própria família, com o fortalecimento de políticas de apoio familiar e comunitário, exceto nos casos em que a convivência familiar não seja possível ou desejável;

IV – Promoção de mecanismos de informação, sensibilização e formação continuada sobre os aspectos biopsicossociais do envelhecimento humano, em todos os segmentos da sociedade;

V – Priorização do atendimento à pessoa idosa em órgãos públicos e privados prestadores de serviços, garantindo acessibilidade, humanização e respeito aos seus direitos;

VI – Apoio à produção de estudos, pesquisas e levantamentos estatísticos que contribuam para a compreensão da realidade da pessoa idosa no município, subsidiando a elaboração e o aprimoramento das políticas públicas locais.

13. OBJETIVO GERAL DO PLANO

Promover o envelhecimento ativo, saudável, digno e participativo da população idosa do município de Jesuítas/PR, por meio do fortalecimento e da articulação intersetorial das políticas públicas de assistência social, saúde, educação, habitação, mobilidade, cultura, esporte e lazer, garantindo a efetivação dos direitos da pessoa idosa, a prevenção de situações de violência, negligência, abandono e discriminação, a ampliação do acesso aos serviços e às oportunidades de participação social, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Busca-se, ainda, desenvolver ações que considerem as necessidades, potencialidades e particularidades das pessoas idosas residentes nas áreas urbana e rural, valorizando sua autonomia, independência, protagonismo e qualidade de vida, em consonância com os princípios do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI) e com a perspectiva de construção de um município mais acessível, inclusivo e acolhedor para todas as idades.

13.1. Objetivos Específicos

1. Fortalecer a política municipal dos direitos da pessoa idosa, promovendo a articulação entre as políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Habitação, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer, visando à garantia dos direitos e à melhoria da qualidade de vida da população idosa.

2. Ampliar e qualificar os serviços, programas e projetos destinados às pessoas idosas, considerando as diferentes necessidades decorrentes do processo de envelhecimento, especialmente das pessoas em situação de vulnerabilidade social, dependência, isolamento ou ausência de apoio familiar.

3. Promover o envelhecimento ativo e saudável, incentivando a prática de atividades físicas, culturais, recreativas, educativas e de convivência, que contribuam para a autonomia, a independência funcional, a saúde física e mental e o bem-estar das pessoas idosas.

4. Fortalecer a convivência familiar e comunitária, ampliando as oportunidades de participação em grupos de convivência, atividades intergeracionais e espaços de socialização, prevenindo o isolamento social e a fragilização dos vínculos familiares e comunitários.

5. Prevenir e enfrentar todas as formas de violência contra a pessoa idosa, incluindo negligência, abandono, violência física, psicológica, patrimonial e financeira, por

meio de ações de informação, prevenção, identificação, notificação e encaminhamento aos serviços competentes.

6. Qualificar a atenção à saúde da pessoa idosa, fortalecendo a integração entre a Atenção Primária à Saúde e a rede de proteção social, com incentivo à avaliação multidimensional, à identificação precoce de fragilidades e à prevenção de agravos, quedas, incapacidades e perda de autonomia.

7. Ampliar o acesso à informação, aos direitos e aos benefícios socioassistenciais, promovendo a orientação das pessoas idosas e de suas famílias sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC), Cadastro Único, benefícios eventuais e demais serviços e políticas públicas disponíveis.

8. Desenvolver ações de apoio aos familiares e cuidadores de pessoas idosas, promovendo orientações, capacitações e acesso a informações sobre cuidados, prevenção de acidentes, direitos da pessoa idosa e estratégias para reduzir a sobrecarga de quem exerce o cuidado.

9. Fortalecer a participação social e o protagonismo das pessoas idosas, incentivando sua participação nas decisões, nos conselhos, nas conferências, nos grupos comunitários e nos processos de planejamento, execução e avaliação das políticas públicas municipais.

10. Promover a acessibilidade e a melhoria dos espaços públicos e das condições de mobilidade, incentivando ambientes seguros, acessíveis e inclusivos, com atenção às calçadas, aos espaços de convivência, ao transporte e aos equipamentos públicos utilizados pela população idosa.

11. Ampliar a atenção às pessoas idosas residentes na área rural, buscando reduzir as barreiras de acesso aos serviços públicos, às atividades de convivência, aos atendimentos de saúde, ao transporte e às informações sobre direitos e benefícios.

12. Aprimorar o diagnóstico e o monitoramento da realidade da população idosa, utilizando dados do IBGE, Cadastro Único, registros da Assistência Social, informações da Saúde, indicadores do IVCF-20 e IVSF-10 e demais instrumentos disponíveis, para subsidiar o planejamento e a avaliação das ações municipais.

13. Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI), incentivando a participação da sociedade civil, a capacitação dos conselheiros, o acompanhamento das políticas públicas e a fiscalização da aplicação dos recursos destinados à garantia dos direitos da pessoa idosa.

14. Promover a formação continuada dos profissionais da rede de atendimento, qualificando gestores, trabalhadores e demais atores envolvidos na proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa, com ênfase no atendimento humanizado, na prevenção de violações de direitos e no trabalho intersetorial.

15. Estimular a construção de ambientes favoráveis ao envelhecimento, promovendo iniciativas que valorizem a autonomia, a segurança, a inclusão social, a acessibilidade, a solidariedade intergeracional e o respeito à diversidade das pessoas idosas.

16. Estabelecer mecanismos de acompanhamento, avaliação e revisão das ações do PAPI, definindo responsabilidades, metas, indicadores e prazos para verificar os resultados alcançados no período de 2026 a 2029 e orientar o aprimoramento contínuo da política municipal.

14. AÇÕES ESTRATÉGICAS

14.1. Quadro de ações estratégicas, metas e indicadores

O presente Plano de Ação tem como finalidade orientar a implementação, o acompanhamento e a avaliação das políticas públicas destinadas à população idosa do Município de Jesuítas–PR, contemplando os nove eixos do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI), com ações intersetoriais voltadas à promoção do envelhecimento ativo, saudável, digno e participativo.

As metas propostas estão adqueadas ao diagnóstico socioterritorial, a capacidade operacional dos serviços, a disponibilidade orçamentária e as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI).

Eixo 1 – Espaços públicos e ambiente urbano

Objetivo	Ação	Indicador	Meta 2026–2029	Prazo	Responsável	Parceiros	Público-alvo	Recursos necessários
Promover espaços públicos acessíveis e seguros.	Realizar levantamento das condições de acessibilidade de praças, calçadas, espaços de convivência e prédios públicos.	Levantamentos realizados.	Realizar 1 diagnóstico e elaborar plano de adequação dos espaços prioritários.	2026–2027	Secretaria de Obras e Administração.	Assistência Social, CMDI, Engenharia e Urbanismo.	Pessoas idosas e população em geral.	Equipe técnica, transporte, materiais de avaliação e recursos para adequações.
Ampliar as oportunidades de convivência e lazer.	Adequar e manter espaços públicos destinados à convivência, recreação e atividades físicas para pessoas idosas.	Número de espaços adequados ou mantidos.	Adequar ou manter, no mínimo, 2 espaços prioritários, conforme diagnóstico.	2027–2029	Secretaria de Obras.	Saúde, Esportes, Assistência Social e CMDI.	Pessoas idosas da área urbana e rural.	Recursos municipais, equipamentos, mobiliário e materiais de acessibilidade.

Eixo 2 – Transporte e mobilidade

Objetivo	Ação	Indicador	Meta 2026–2029	Prazo	Responsável	Parceiros	Público-alvo	Recursos necessários
Facilitar o deslocamento seguro e autônomo das pessoas idosas.	Identificar as principais dificuldades de mobilidade e acesso ao transporte no município,	Diagnóstico de mobilidade elaborado.	Elaborar 1 diagnóstico e estabelecer prioridades de atendimento.	2026–2027	Secretaria de Administração e setor de Transporte.	Assistência Social, Saúde, Obras e CMDI.	Pessoas idosas urbanas e rurais, especialmente aquelas com mobilidade reduzida.	Equipe técnica, formulários, transporte e recursos para levantamento.

	incluindo as comunidades rurais.							
Ampliar o acesso aos serviços públicos e atividades comunitárias.	Avaliar e organizar alternativas de transporte para consultas, atividades de convivência, eventos e serviços essenciais, conforme critérios públicos de atendimento.	Número de atendimentos e deslocamentos realizados.	Manter ou ampliar a oferta de transporte conforme a demanda identificada e a disponibilidade de veículos.	2026–2029	Secretaria de Saúde e setor de Transporte.	Assistência Social, Educação, Administração e CMDI.	Pessoas idosas com dificuldades de deslocamento.	Veículos, combustível, motoristas, manutenção e recursos orçamentários.

Eixo 3 – Moradia e habitação

Objetivo	Ação	Indicador	Meta 2026–2029	Prazo	Responsável	Parceiros	Público-alvo	Recursos necessários
Promover condições dignas e seguras de moradia para a população idosa.	Identificar pessoas idosas em situação de vulnerabilidade habitacional, com moradias precárias ou necessidade de adaptações.	Número de pessoas idosas identificadas e acompanhadas.	Identificar e acompanhar 100% dos casos prioritários identificados pelos serviços, conforme critérios técnicos.	2026–2029	Secretaria de Assistência Social.	Habitação, Obras, Saúde, CRAS e CMDI.	Pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social e habitacional.	Equipe técnica, transporte, materiais de avaliação e recursos para melhorias habitacionais.
Reduzir riscos domésticos e favorecer a	Articular ações de orientação e, quando houver	Número de domicílios orientados ou	Realizar orientações aos casos	2027–2029	Setores de Habitação e Obras.	Assistência Social, Saúde,	Pessoas idosas com limitações funcionais ou	Materiais de construção, mão de obra,

permanência segura no domicílio.	programas e recursos disponíveis, adequação de banheiros, acessos, pisos, corrimãos e outros elementos de segurança.	adaptados.	identificados e viabilizar adaptações conforme avaliação técnica e disponibilidade financeira.		Defesa Civil e CMDI.	moradias inadequadas.		avaliação técnica e recursos de programas habitacionais.

Eixo 4 – Participação social

Objetivo	Ação	Indicador	Meta 2026–2029	Prazo	Responsável	Parceiros	Público-alvo	Recursos necessários
Fortalecer os vínculos comunitários e prevenir o isolamento social.	Desenvolver atividades regulares de convivência, cultura, lazer, esporte e integração intergeracional.	Número de atividades realizadas e participantes atendidos.	Manter programação anual de atividades e ampliar a participação conforme a demanda.	2026–2029	Secretaria de Assistência Social.	Saúde, Educação, Cultura, Esportes e grupos de convivência.	Pessoas idosas do município, inclusive da zona rural.	Profissionais, materiais de atividades, espaços físicos, transporte e recursos para eventos.
Ampliar a participação das pessoas idosas nas decisões municipais.	Realizar consultas, rodas de conversa e encontros para levantamento de necessidades e avaliação dos serviços.	Número de consultas e encontros realizados.	Realizar, no mínimo, 1 consulta participativa por ano e registrar as demandas apresentadas.	2026–2029	CMDI e Secretaria de Assistência Social.	Demais secretarias, associações e grupos de pessoas idosas.	Pessoas idosas e suas organizações representativas.	Espaço físico, materiais de divulgação, transporte e equipe de apoio.

Eixo 5 – Participação cívica e emprego

Objetivo	Ação	Indicador	Meta 2026–	Prazo	Responsável	Parceiros	Público-alvo	Recursos

			2029					**necessários**
Valorizar o protagonismo, a autonomia e a contribuição social das pessoas idosas.	Promover oficinas, encontros e campanhas sobre direitos, cidadania, participação comunitária e envelhecimento ativo.	Número de ações realizadas e participantes.	Realizar, no mínimo, 1 ação educativa por ano.	2026–2029	Secretaria de Assistência Social.	CMDI, Educação, Saúde e organizações comunitárias.	Pessoas idosas e comunidade em geral.	Materiais informativos, profissionais, espaço físico e recursos de divulgação.
Incentivar oportunidades de qualificação e participação produtiva.	Articular cursos, oficinas, inclusão digital, empreendedorismo, economia solidária e oportunidades de trabalho voluntário ou remunerado, conforme interesse e legislação aplicável.	Número de cursos e oportunidades ofertadas; participantes inscritos.	Ofertar ou articular, no mínimo, 1 iniciativa anual de qualificação ou participação produtiva.	2027–2029	Secretaria de Trabalho e Assistência Social.	SENAC, instituições de ensino, associações comerciais e empregadores.	Pessoas idosas interessadas em qualificação, trabalho ou atividades produtivas.	Instrutores, equipamentos, materiais pedagógicos, espaço físico e parcerias institucionais.

Eixo 6 – Comunicação e informação

Objetivo	Ação	Indicador	Meta 2026–2029	Prazo	Responsável	Parceiros	Público-alvo	Recursos necessários
Ampliar o acesso às informações sobre direitos e serviços disponíveis.	Elaborar e divulgar materiais acessíveis sobre direitos da pessoa idosa, benefícios sociais, serviços públicos, canais de denúncia e atividades	Número de materiais produzidos e ações de divulgação.	Produzir e atualizar materiais informativos anualmente, com divulgação nos meios físicos e digitais.	2026–2029	Secretaria de Assistência Social.	Comunicação, Saúde, CMDI e demais secretarias.	Pessoas idosas, familiares, cuidadores e comunidade.	Materiais gráficos, equipamentos, internet e recursos de comunicação.

	municipais.							
Reduzir barreiras digitais e ampliar o acesso aos serviços eletrônicos.	Promover oficinas de inclusão digital para uso de celulares, aplicativos, serviços públicos digitais e prevenção de golpes.	Número de oficinas e participantes.	Realizar, no mínimo, 1 ciclo de oficinas por ano, conforme demanda.	2027–2029	Secretaria de Assistência Social.	Educação, instituições de ensino, Saúde e parceiros comunitários.	Pessoas idosas com dificuldades no uso de tecnologias.	Computadores, celulares, internet, instrutores e espaço acessível.

Eixo 7 – Saúde

Objetivo	Ação	Indicador	Meta 2026–2029	Prazo	Responsável	Parceiros	Público-alvo	Recursos necessários
Promover o envelhecimento saudável e a prevenção de agravos.	Desenvolver ações de promoção da saúde, vacinação, prevenção de quedas, alimentação saudável, saúde mental e acompanhamento das condições crônicas.	Número de ações realizadas e pessoas idosas atendidas.	Manter ações preventivas ao longo dos quatro anos, conforme planejamento da Atenção Primária à Saúde.	2026–2029	Secretaria de Saúde.	Assistência Social, Esportes, instituições de saúde e CMDI.	Pessoas idosas residentes no município.	Equipes de saúde, insumos, materiais educativos, transporte e estrutura das unidades.
Identificar precocemente fragilidades e necessidades de cuidado.	Ampliar a avaliação multidimensional da pessoa idosa, incluindo	Número de avaliações realizadas e encaminhamentos efetuados.	Ampliar progressivamente a cobertura das avaliações e monitorar os	2026–2029	Secretaria de Saúde.	Regional de Saúde, Assistência Social e rede de	Pessoas idosas acompanhadas pela Atenção Primária,	Profissionais capacitados, instrumentos de avaliação,

	aplicação dos instrumentos IVCF-20 e IVSF-10 conforme indicação e protocolos dos serviços.		casos que necessitam de acompanhamento.			atendimento.	especialmente as mais vulneráveis.	prontuários e sistema de registro.

Eixo 8 – Apoio social

Objetivo	Ação	Indicador	Meta 2026–2029	Prazo	Responsável	Parceiros	Público-alvo	Recursos necessários
Fortalecer a proteção social e prevenir situações de negligência, abandono e isolamento.	Identificar e acompanhar pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, fragilidade de vínculos e ausência de apoio familiar ou comunitário.	Número de casos identificados, acompanhados e encaminhados.	Acompanhar 100% dos casos prioritários identificados, conforme avaliação técnica e capacidade dos serviços.	2026–2029	Secretaria de Assistência Social e CRAS.	Saúde, Conselho Tutelar quando cabível, Ministério Público, CMDI e rede de proteção.	Pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e suas famílias.	Equipe técnica, transporte, instrumentos de acompanhamento e recursos para atendimento.
Ampliar o apoio às famílias e aos cuidadores de pessoas idosas.	Promover orientações, encontros e capacitações sobre cuidados cotidianos, direitos, prevenção de violências e acesso à rede	Número de encontros e cuidadores participantes.	Realizar, no mínimo, 1 ação anual de orientação ou capacitação.	2027–2029	Secretaria de Assistência Social.	Saúde, instituições de ensino, serviços especializados e rede de proteção.	Familiares, cuidadores formais e informais e pessoas idosas.	Profissionais capacitados, materiais educativos, espaço físico e recursos para divulgação.

de serviços.

Eixo 9 – Cuidado

Objetivo	Ação	Indicador	Meta 2026–2029	Prazo	Responsável	Parceiros	Público-alvo	Recursos necessários
Qualificar a rede municipal de cuidados à pessoa idosa.	Mapear os serviços, equipamentos, profissionais e cuidadores existentes, articulando as informações com os instrumentos e cadastros estaduais disponíveis, incluindo o Cadastro de Cuidadores do Paraná, quando aplicável.	Mapeamento realizado e informações atualizadas.	Realizar 1 mapeamento inicial e atualizar as informações anualmente.	2026–2027, com atualização até 2029	Secretaria de Assistência Social.	Secretaria de Saúde, Regional de Saúde, CMDI e demais serviços da rede.	Pessoas idosas, cuidadores, profissionais e gestores.	Equipe técnica, formulários, sistemas de informação e recursos para levantamento.
Aprimorar a capacidade de cuidado e a atenção às pessoas idosas com dependência funcional.	Promover capacitação de cuidadores, familiares e profissionais sobre cuidados básicos, prevenção de quedas, mobilidade, alimentação,	Número de capacitações e participantes.	Realizar, no mínimo, 1 capacitação anual, conforme necessidades identificadas.	2026–2029	Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social.	Regional de Saúde, instituições de ensino e rede de proteção.	Cuidadores formais e informais, profissionais e familiares.	Instrutores, materiais didáticos, espaço físico, equipamentos e recursos de capacitação.

	higiene, administração segura de medicamentos conforme orientação profissional e prevenção de violências.							
Promover a continuidade do cuidado e a articulação entre serviços.	Estabelecer fluxos de encaminhamento e acompanhamento entre Saúde, Assistência Social e demais serviços, com definição de responsabilidades e respeito ao sigilo das informações.	Fluxo intersetorial elaborado e número de casos acompanhados conjuntamente.	Elaborar e implementar 1 fluxo intersetorial e revisá-lo periodicamente.	2026–2028	Secretarias de Saúde e Assistência Social.	CMDI, serviços de atendimento, instituições de acolhimento e rede de proteção.	Pessoas idosas com dependência, fragilidade, ausência de suporte ou necessidade de atendimento integrado.	Equipes técnicas, protocolos, reuniões intersetoriais e instrumentos de registro.

15. Monitoramento e avaliação

O acompanhamento do Plano de Ação Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa deverá ser realizado de forma contínua durante o período de 2026 a 2029, mediante análise dos indicadores, metas pactuadas, prazos e resultados alcançados. Recomenda-se a elaboração de relatórios anuais pelas secretarias responsáveis, com apresentação ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI), para avaliação, identificação de dificuldades e proposição de ajustes.

A execução das ações deverá observar o planejamento orçamentário municipal, especialmente o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como a possibilidade de captação de recursos estaduais e federais, celebração de parcerias e utilização de fundos vinculados à política da pessoa idosa, conforme a legislação aplicável.

Observação técnica: as metas apresentadas são propostas iniciais para planejamento. Recomenda-se validá-las com as secretarias municipais, o CMDI e os demais parceiros, considerando o diagnóstico da população idosa de Jesuítas, as necessidades identificadas nas áreas urbana e rural e os recursos efetivamente disponíveis.

16. CONCLUSÃO

O Plano de Ação Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI) de Jesuítas/PR constitui um importante instrumento de planejamento, organização e fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção, à proteção e à garantia dos direitos da população idosa. Elaborado a partir da análise da realidade municipal, dos indicadores disponíveis, das informações dos serviços públicos e das contribuições obtidas por meio da escuta das pessoas idosas, o Plano busca estabelecer prioridades e orientar a implementação de ações que contribuam para um envelhecimento digno, ativo, saudável, seguro e participativo.

O diagnóstico municipal evidencia a importância de desenvolver estratégias integradas que considerem as diferentes necessidades da

população idosa, respeitando suas particularidades, condições de vida, autonomia e diversidade. Nesse contexto, destacam-se a necessidade de ampliar o acesso aos serviços de saúde e de assistência social, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, prevenir situações de violência, negligência, abandono e isolamento social, promover a acessibilidade nos espaços públicos, incentivar a participação social e assegurar condições adequadas de moradia, mobilidade, convivência e inclusão.

Considerando as características territoriais de Jesuítas, especialmente a presença de pessoas idosas residentes na área rural, torna-se fundamental que as ações previstas contemplem estratégias capazes de reduzir as desigualdades de acesso aos serviços e às oportunidades de participação. Da mesma forma, é essencial reconhecer a importância dos cuidadores familiares e formais, dos profissionais que atuam diretamente com esse público e das instituições que compõem a rede de atendimento, promovendo capacitação, orientação, apoio e articulação intersetorial.

A execução do Plano de Ação para o período de 2026 a 2029 deverá ocorrer de forma articulada entre as políticas municipais de Assistência Social, Saúde, Educação, Habitação, Esporte, Cultura, Transporte e demais áreas relacionadas à garantia dos direitos da pessoa idosa, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI), organizações da sociedade civil, famílias e comunidade. O acompanhamento periódico das metas, a avaliação dos resultados e a identificação de novas demandas serão fundamentais para assegurar a efetividade das ações e possibilitar os ajustes necessários ao longo de sua implementação.

Ressalta-se, ainda, o papel estratégico do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no acompanhamento, na fiscalização e no controle social das políticas públicas, contribuindo para que as decisões e os investimentos municipais estejam alinhados às necessidades identificadas e às deliberações das instâncias de participação social.

Dessa forma, o Município de Jesuítas reafirma, por meio deste Plano, seu compromisso com a construção de uma cidade mais inclusiva, acessível, acolhedora e preparada para o envelhecimento de sua população. Mais do que estabelecer metas e ações, o PAPI representa um compromisso coletivo com a valorização da pessoa idosa, o respeito à sua história, a promoção de sua

autonomia e protagonismo e a garantia de seus direitos, reconhecendo que envelhecer com dignidade é um direito de todos e uma responsabilidade compartilhada entre o poder público, a família e a sociedade.

Espera-se, portanto, que a implementação deste Plano contribua para o fortalecimento da rede municipal de proteção e atendimento, para a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas e para a consolidação de políticas públicas permanentes, humanizadas e integradas, capazes de responder às demandas atuais e futuras da população idosa de Jesuítas/PR.

Jesuítas, 20 de outubro de 2026.

Secretaria Municipal de Assistência Soci